



**ATA N.º 27/2025**

\_\_\_\_\_\_ Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e dez minutos, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, na qual foi aprovada a alteração do horário e da data de realização das segundas reuniões de Câmara de cada mês, sem definição de local fixo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_ Foi igualmente publicitado, através do Edital n.º 202529091, datado de nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que a presente reunião se realizaria no edifício da Delegação de Malhou da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, situado na Rua Padre Reis, 2380-537 Malhou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- Rui Fernando Anastácio Henriques, até às 18h43 \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- Samuel Marques Frazão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- Gabriel de Oliveira Feitor, até às 18h15 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- Maria Clara Moreira Duarte Baptista \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- Maria Gorete Gonçalves Santos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- Nuno Miguel Costa Silva, que, pelas 18h43, assumiu a presidência da reunião, em substituição do Senhor Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- Tiago Filipe Salgueiro Ancião \_\_\_\_\_

**FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

**1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e cinco/dois mil e vinte e cinco, realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e seis/dois mil e vinte e cinco, realizada a dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- 2.1 – Documentos Previsionais dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529237. Processo referência 2025/150.20.2021 (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 2.2 – AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima – Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529235. Processo referência 2025/150.20.202/4 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.3 – Associação Centro Ciência Viva do Alviela – Plano e Orçamento – Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529233. Processo referência 2025/150.20.202/3 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.4 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima – Orçamento e Plano de Atividades – Ano dois mil e vinte e seis. Documento referência 202515935. Processo referência 2025/900.20.200/11 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.5 – Contrato Programa RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. Atualização do valor do subsídio a exploração. Documento referência 202515716. Processo referência 2024/150.10.500/75 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.6 – Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das GOP – Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529284. Processo referência 2025/350.10.001/12 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.7 - Dívida das taxas de ocupação do lugar catorze da Feira Semanal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528049. Processo referência 2025/300.50.800/39. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.8 - Dívida das taxas de ocupação do lugar dezanove da Feira Semanal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528177. Processo referência 2025/300.50.800/42. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.9 - Dívida das taxas de ocupação do lugar seis da Feira Semanal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528174. Processo referência 2025/300.50.800/41. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.10 - Dívida das taxas de ocupação das bancas dezassete, dezoito, dezanove e vinte do Mercado Municipal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528170. Processo referência 2025/300.50.800/39. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.11 - Dívida das taxas de ocupação da loja seis do Mercado Municipal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202529290. Processo referência 2025/300.50.201/84 (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 2.12 - Desistência das bancas quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete e quarenta e oito do Mercado Municipal de Alcanena. Documento referência 202529036. Processo referência 2025/300.50.201/73. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.13 - Desistência do direito de ocupação do lugar número dez da Feira Semanal de Alcanena. Documento referência 202526828. Processo referência 2025/300.50.800/13 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.14 - Condomínio do Edifício sito na Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, número noventa, em Vila Moreira – Quota extraordinária para Pintura do Edifício. Documento referência 202529101. Processo referência 2025/350.10.600/77. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.15 - Pedido de isenção de taxas para realização de circo nos dias trita de novembro de dois mil e vinte e cinco e dois de dezembro de dois mil e vinte cinco. Documento referência 202528182. Processo referência 2025/350.10.600/76. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.16 - Coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de dois mil e vinte e seis (exceto arrendamento social) - Prorrogação do prazo de limite de pagamento referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528475. Processo referência 2025/150.20.001/3. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.17 - Atualização da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena para o ano de dois mil e vinte e seis e a respetiva emissão de cadernetas. Documento referência 202528498. Processo referência 2025/100.10.800/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.18 - Informação sobre despesas sem compromisso - Assistência Técnica Elevador Escola EB1/2 Dr. Anastácio Gonçalves - Despesa sem compromisso à Entidade Grupnor. Documento referência 202528757. Processo referência 2020/300.10.005/1461. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.19 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 202528605. Processo referência 2025/300.10.002/185. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.20 - Aceitação de Donativo ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – ITMP Portugal, Sociedade Anónima. Documento referência 202528980. Processo referência 2025/850.10.601/2. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.21 – Valores em dívida referentes ao condomínio da Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro – Escrituras efetuadas. Documento referência 202529103. Processo referência 2025/300.40.503/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 2.22 - Valores em dívida referentes ao condomínio da Praceta Dr. Anastácio Gonçalves – Escrituras efetuadas. Documento referência 202529214. Processo referência 2025/300.40.503/5 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.23 – Informação sobre despesas sem compromisso – Abastecimento de gás natural às Piscinas Municipais de Alcanena pela Tagusgás. Documento referência 202528779. Processo referência 2018/350.10.600/26 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.24 – Desistência de arrendamento destinado a habitação – Bloco sete, sito no Bairro Timor Lorosae, Rua António Augusto Louro, número cento e noventa e oito, primeiro Esquerdo, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo dois mil trezentos e trinta e um da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número três mil cento e setenta e sete, de Alcanena. Documento referência 202529231. Processo referência 2025/300.50.201/79 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.25 – Cedência de Viaturas afetas ao serviço de saúde pela ARSLVT ao Município – BH-90-ET e BH-11-EU. Documento referência 202525543. Processo referência 2025/400.10.409/6 (para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.26 – Autorização da prorrogação do prazo de pagamento, até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, das faturas referentes a lojas, restaurante e bancas do Mercado Municipal, espaços da feira semanal e ocupação com o quiosque, respeitantes a janeiro de 2026. Documento referência 202529026. Processo referência 2025/300.50.800/43 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.27 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área funcional Terapia da Fala, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo. Documento referência 202529226. Processo referência 2024/250.10.101/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.28 – Proposta de abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e por tempo resolutivo incerto – Assistente Operacional – Sapador Florestal. Documento referência 202528978. Processo referência 2025/150.20.200/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.29 – Informação Económico-financeira – primeiro Semestre dois mil e vinte e cinco – Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Documento referência 202529113. Processo referência 2025/150.20.404/10 (Para conhecimento)



---

**2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E  
CONTROLO ORÇAMENTAL**

---

2.1.a – Alteração número trinta ao Orçamento e número vinte e nove às Grandes Opções do Plano – dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529098. Processo referência 2025/350.10.001/1 (Para conhecimento)

---

2.1.b - Mapas Para Reunião de Câmara de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de vinte e quatro de novembro a oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529112. Processo referência 2025/300.50.400/1 (Para conhecimento)

---

2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)

---

**3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

---

3.1 - Proposta de encerramento das Piscinas Municipais de Alcanena - Quadra Natalícia. Documento referência 202528369. Processo referência 2025/100.10.600/43. (Para deliberação)

---

3.2 - Proposta de Realização da nona Edição do Alcanena Trail. Documento referência 202529092. Processo referência 2025/900.10.002/12. (Para deliberação)

---

3.3 – Ratificação e Cessação do Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências no domínio da educação na sua Diretora. Documento referência 202528912. Processo referência 2025/100.20.600/1 (Para deliberação)

---

3.4 - Registo de doações dois mil e vinte e cinco - Planície Verde. Documento referência 202528766. Processo referência 2023/150.10.500/35 (Para deliberação)

---

3.5 - Bairro Timor Lorosae – retorno de inquilinos e troca de fogos após reabilitação – segunda fase. Documento referência 202529286. Processo referência 2025/300.50.201/1 (Para ratificação e deliberação)

---

**4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO**

---

4.1 - Imposto Municipal sobre Imóveis dois mil e vinte e cinco - Análise às audiências prévias apresentadas e proposta final de listagem de prédios devolutos, em ruínas e degradados. Documento referência 202528940. Processo referência 2025/350.10.200/1. (Para deliberação)

---

4.2 - Requerimento número 202514578, de António Miguel da Cruz Garcia Santos, para destaque de uma parcela de terreno do prédio misto situado em Fonte



Nova - Rua Primeiro de Dezembro, trezentos e trinta e dois, Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – destaque de parcela de terreno) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3 - Processo de Obras número oitenta e dois/duzentos e vinte e dois, de Sonurb – Unipessoal, Limitada, para construção de um pavilhão industrial e muro de vedação, nos Lotes números cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis da Zona Industrial de Minde, da freguesia de Minde (para deliberação – apreciação do uso proposto) \_\_\_\_\_

**5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 - Trabalhos Complementares EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento referência 202524933. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do contrato. Documento referência 202528154. Processo referência 2025/400.30.001/120. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Autorização para trabalhos ao fim de semana Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento referência 202528792. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Terceira Edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular da Região Centro dois mil e vinte e seis – dois mil e vinte e sete. Documento referência 202529072. Processo referência 2025/150.10.500/86. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Plano de Poupança de Energia dois mil e vinte e seis – dois mil e vinte e sete. Documento referência 202529064. Processo referência 2025/150.10.001/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Pedido de Prorrogação de Prazo - Emp\_DPGOM\_2024\_30 Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento referência 202529229. Processo referência 2024/300.10.001/82 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 - CMAL - Conselho Municipal do Associativismo Local - Composição e alteração regimento. Documento referência 202528958. Processo referência 2025/150.10.100/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 6.2 - Associativismo dois mil e vinte e cinco - Anulação de Compromissos. Documento referência 202528956. Processo referência 2025/850.10.002.02/4. (Para deliberação)

**7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

\_\_\_\_\_ 7.1 - Gestão Integrada de Proteção Civil - Deteção e Combate de Vespa Asiática. Documento referência 202528226. Processo referência 2025/550.20.500/170. (Para deliberação)

\_\_\_\_\_ 7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês novembro dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529014. Processo referência 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)

\_\_\_\_\_ 7.3 – Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202529248. Processo referência 2025/550.20.500/164 (Para deliberação)

\_\_\_\_\_ 7.4 – Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526798. Processo referência 2025/550.20.500/163 (Para deliberação)

**8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_ 8.1 - Relatórios DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária – novembro de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202528652. Processo referência 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento)

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

**Aprovação da Ata em Minuta**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

\_\_\_\_\_ Verificando-se a presença de público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara convidou os presentes, caso assim o entendessem, a usar da palavra.

\_\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Tiago Rei**, representante da empresa “Rafael & Cordeiro, Limitada”, tendo referido que, no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, foi submetido um pedido de beneficiação de um caminho existente, sito nos Carrascos, freguesia de Monsanto. Referiu que, na sequência desse pedido, o Município solicitou a apresentação de diversos documentos e pareceres.

\_\_\_\_\_ Informou ainda que, no dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, foi recebido, por parte da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, o último parecer necessário, o qual foi submetido na plataforma do Município no dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco. Acrescentou que, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e



cinco, foi igualmente submetido um pedido de informação através da referida plataforma, bem como enviado por correio eletrónico ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Vereador Nuno Silva, pretendendo saber qual o ponto de situação do processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que o assunto se encontrava para análise da Chefe da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, para efeitos de remessa à Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por sua vez, o **Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que o senhor Vice-Presidente iria informar-se do ponto de situação do processo, de modo a dar-lhe o devido seguimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, solicitou da palavra o **Senhor Edgar Pereira**, que começou por cumprimentar todos os presentes e dar-lhes as boas-vindas à localidade de Malhou. Desejou bom trabalho e boas festas, manifestando ainda votos de felicidades para o novo Executivo e para o novo mandato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, interveio o **Senhor Joaquim Ganaipo**, que começou por cumprimentar a Mesa e desejar boas festas. Colocou, de seguida, uma questão ao senhor Vereador Nuno Silva, acerca da possibilidade de instalação de uma boca de incêndio no Malhou, atendendo à proximidade da época de fogos. Aproveitou ainda para informar que a situação dos caixotes do lixo se encontrava resolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** referiu que seria necessário apurar se, do ponto de vista técnico, era possível a instalação de uma boca de incêndio, bem como articular essa eventual instalação com o plano de emergência. Relativamente à situação dos caixotes do lixo, manifestou satisfação por saber que a mesma se encontrava resolvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por sua vez, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que existe um plano de reabastecimento de autotanques, bem como questões relacionadas com a própria rede de abastecimento de água. Referiu ainda que, como é do conhecimento, a rede apresenta alguns constrangimentos, tendo sido instalado um hidropressor, pelo que subsistem questões de natureza técnica que carecem de avaliação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, usou da palavra o **Senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, Fernando Ferreira**, que apresentou as boas-vindas e desejou boas festas a todos os presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que tem havido, por parte do Executivo, a preocupação de, reunião sim, reunião não, promover a realização de reuniões descentralizadas, circulando pelo Concelho. Acrescentou que considera



tratar-se de uma boa prática e manifestou o desejo de contar com uma maior participação e presença de municípios nas reuniões.

Deu ainda conta de que, nesse mesmo dia, teve lugar uma sessão de trabalho que reuniu todos os Presidentes de Câmara e Deputados eleitos do distrito de Santarém com o senhor Presidente da Assembleia da República, na qual foram debatidos diversos assuntos de relevância para o Concelho e para o distrito, tendo salientado tratar-se de uma iniciativa de elevado mérito.

**Seguidamente, o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.**

Usou da palavra o **Senhor Vereador Tiago Ancião**, que começou por agradecer a presença do Senhor Vereador Gabriel Feitor na festa de aniversário dos Bombeiros Municipais de Alcanena, bem como no jantar do Núcleo de Cicloturismo de Alcanena, em Filhós.

Referiu que um dos assuntos que gostaria de abordar se prendia com o facto de, no Jardim de Infância de Alcanena, se verificar a entrada de água no corredor, logo à entrada do edifício, nos dias de chuva.

Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que, de acordo com a informação de que dispõe, se trata de um problema estrutural existente desde a origem da construção. Referiu que têm sido envidados esforços no sentido de resolver a situação, não tendo, contudo, sido ainda possível identificar a origem exata do problema. Acrescentou que, na sua perspetiva, a única solução eficaz poderá passar pela remoção integral da cobertura e pela execução de uma nova. Manifestou ainda o seu incômodo relativamente à persistência da situação, salientando que, tanto no presente mandato como no mandato anterior, já foram realizadas intervenções de reparação, sem que o problema tenha ficado resolvido. Referiu ser o mal das coberturas planas.

Seguidamente, interveio o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, que começou por desejar boas festas, formulando votos de muita saúde e felicidade nesta época natalícia. Colocou questões relativas aos abatimentos de terras verificados na estrada das Moitas Venda para a Serra de Santo António, bem como na estrada de Monsanto para a Serra de Santo António. Referiu ter consciência de que se trata de situações complexas, questionando se, do ponto de vista da circulação rodoviária, estaria prevista alguma medida preventiva face às previsíveis chuvas dos meses de janeiro e fevereiro, relativamente a ambas as vias.



\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Vereador Gabriel Feitor** referiu que tem acompanhado de perto ambas as situações, esclarecendo que não se trata de empreitadas tecnicamente simples e que os procedimentos de contratação pública não são tão céleres quanto seria desejável. No caso da estrada das Moitas Venda, informou que a barreira que ruiu se encontra em propriedade privada. Acrescentou que o jurista da Câmara Municipal já elaborou um despacho, atendendo à gravidade e urgência da situação, com o objetivo de ganhar algum tempo no âmbito dos procedimentos de contratação pública, permitindo o avanço da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu ainda que a intervenção necessária passará pela colocação de blocos de pedra de sustentação, dispostos em camadas até à obtenção de uma base estável, estimando que a obra das Moitas Venda possa ser realizada durante o próximo mês de janeiro. Referiu que ambas as situações estão a ser acompanhadas de forma periódica, em articulação com as Juntas de Freguesia, com o Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e com a Coordenadora Municipal de Proteção Civil. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à situação de Monsanto, informou que, do ponto de vista técnico, não apresenta a mesma gravidade que a das Moitas Venda, tendo sido já realizada uma intervenção com a abertura de uma valeta de escoamento, de forma a auxiliar a impermeabilização do pavimento. Acrescentou que, no âmbito do plano de gestão viária, terá de ser equacionada uma solução adequada, atendendo às características específicas daquela estrada.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu ainda conta de que a situação no Espinheiro também se revelou complexa, tendo sido necessário recorrer à posse administrativa, por representar perigo. Informou que a primeira intervenção consistiu na demolição do muro antigo e em trabalhos de desbaste, estando prevista uma segunda intervenção, a realizar após a época natalícia e os festejos do Espinheiro, destinada à construção do novo muro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Entretanto, o **Senhor Vereador Nuno Silva** informou o Senhor Joaquim Ganaipo de que acabara de receber indicação de que, do ponto de vista técnico, seria possível a instalação de uma boca de incêndio, embora tal solução careça ainda de avaliação mais aprofundada.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, o **Senhor Vereador Gabriel Feitor** informou que, após a apreciação e deliberação do ponto relativo ao orçamento, teria de se ausentar da reunião, uma vez que iria estar presente na gala do Prémio Stromp de dois mil e vinte e cinco, em representação da Câmara Municipal, atendendo a que o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Minde foi distinguido com o referido prémio, na categoria Especial Núcleos. Nesse sentido, **propôs a aprovação de um Voto de**



**Louvor e Congratulação pela atribuição do Prémio Stromp de dois mil e vinte e cinco ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Minde, na categoria Especial Núcleos.**

Perante a referida proposta, o **Senhor Presidente da Câmara** submeteu à votação a sua integração na presente reunião.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Louvor e Congratulação pela atribuição do Prémio Stromp 2025 ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Minde, na categoria Especial Núcleos.

**Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.**

**1 - PONTO PRÉVIO**

**1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e cinco/dois mil e vinte e cinco, realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação)**

Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e cinco/dois mil e vinte e cinco, realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e cinco/dois mil e vinte e cinco, realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

**1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e seis/dois mil e vinte e cinco, realizada a dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação)**

Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e seis/dois mil e vinte e cinco, realizada a dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número vinte e seis/dois mil e vinte e cinco, realizada a dois de



dezembro de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

---

**2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

---

**2.1 - Documentos Previsionais dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529237. Processo referência 2025/150.20.202/1 (Para deliberação)**

Presentes à reunião os Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal, para dois mil e vinte e seis – dois mil e trinta, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

O Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis fixa-se em 57.077.855,00€ (cinquenta e sete milhões, setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), sendo 16.220.803,00€ (dezasseis milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e três euros), de receitas correntes, 36.107.472,00€ (trinta e seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros), de receitas de capital e 4.749.580,00€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros), de receitas não efetivas.

Quanto às despesas, fixam-se em 15.434.767,00€ (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete euros) de despesas correntes, 41.177.223,00€ (quarenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três euros) de despesas de capital e 465.864,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) de despesas não efetivas.

Foi remetido, igualmente para aprovação, o Plano Plurianual de Investimentos para os anos de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta. Quanto à receita, procedeu-se ao replicar dos valores que foram previstos para o ano de dois mil e vinte e seis, na sua generalidade, com exceção das receitas provenientes de fundos comunitários e de empréstimos (levando a que os orçamentos da receita de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta sejam em tudo idênticos). As receitas provenientes de fundos comunitários para anos seguintes a dois mil e vinte e seis serão apenas consideradas caso as respetivas candidaturas se encontrem aprovadas e com impactos nos respetivos anos. Quanto à despesa, os investimentos e demais atividade de carácter plurianual encontram-se com os valores inscritos, incluindo a previsão de encargos com os empréstimos contratados.

Foram tidas em consideração as demais considerações legais respeitantes à elaboração dos documentos previsionais.



\_\_\_\_ Deverão os Documentos ser presentes à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, que começou por agradecer o contacto efetuado no âmbito do estatuto da oposição, referindo que foram enviadas pelo Partido Socialista trinta e duas propostas, algumas das quais foram incluídas no Orçamento, enquanto outras não o foram. Sugeriu que, no próximo ano, possa ser realizada uma reunião prévia entre os membros do Executivo, com vista ao esclarecimento e apresentação do Orçamento, bem como que a respetiva documentação seja disponibilizada com maior antecedência, de forma a permitir uma análise mais aprofundada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Manifestou preocupação relativamente às despesas previstas no Orçamento para dois mil e vinte e seis, quando comparadas com as do Orçamento de dois mil e vinte e cinco, em particular no que respeita às despesas correntes. Referiu que, no âmbito das despesas correntes, se verifica uma variação negativa em áreas como a juventude e desporto, bem como o planeamento, ordenamento e urbanismo. Acrescentou que, ao nível da educação e do desenvolvimento social, se regista um aumento, embora este se deva, essencialmente, a despesas com fornecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Relativamente ao mapa de pessoal, referiu que não se verifica um aumento significativo, estando inclusive prevista uma ligeira redução. Manifestou ainda preocupação quanto ao facto de as despesas correntes, no seu entender, não refletirem um reforço face ao ano de dois mil e vinte e cinco, dando como exemplo a área da proteção civil, onde as despesas previstas são inferiores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Acrescentou que, nas rubricas relativas ao apoio ao associativismo e ao apoio às instituições particulares de solidariedade social, não se verifica qualquer acréscimo de verba face ao Orçamento de dois mil e vinte e cinco. Referiu compreender que nem todas as propostas possam ser concretizadas num único ano, contudo salientou que, em síntese, a principal preocupação reside no facto de se tratar de um Orçamento globalmente mais baixo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Por fim, sugeriu que fosse efetuada uma análise à situação dos Jardins de Infância de Monsanto e de Malhou, salientando, no caso de Monsanto, a necessidade dessa análise por razões evidentes, uma vez que as crianças se encontram atualmente instaladas na Casa do Povo, a qual está a ser utilizada como creche. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que existem regras orçamentais, no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, que têm de ser cumpridas por imposição legal, sendo esse o exercício efetuado pelos serviços



financeiros. Acrescentou ainda que importa ter em consideração que, no mês de fevereiro, será realizada uma revisão orçamental, com vista à inclusão do saldo de gerência no Orçamento. Esclareceu que existe apenas uma estimativa desse valor, não sendo ainda possível apurar o montante exato, pelo que os valores atualmente inscritos serão objeto de correção.

---

Referiu ainda que o Município apresenta um orçamento superior ao que tem sido habitual, salientando que tal valor apenas não é mais elevado devido ao facto de as construtoras não conseguirem executar as obras ao ritmo desejado, em virtude da escassez de mão de obra.

---

Por sua vez, o **Senhor Vereador Nuno Silva** começou por referir que o Orçamento teve, inicialmente, um valor global de sessenta e seis milhões de euros, uma vez que é obrigatório inscrever em orçamento a totalidade da receita prevista para todas as empreitadas. Esclareceu que algumas dessas empreitadas não foram executadas à velocidade pretendida, quer por terem ficado desertas, quer por terem sido contratualizadas mais tarde, o que implica a necessidade de proceder a correções posteriores.

---

Acrescentou que, embora não se venha a atingir o valor inicialmente previsto, o Orçamento deverá aproximar-se dos cinquenta e sete milhões de euros, podendo esse montante ainda ser superior em função das candidaturas atualmente em curso. Referiu que, ainda no mês em curso, foi recebido um pedido de esclarecimento relativo ao parque empresarial e que, caso a candidatura venha a ser aprovada, poderão ser libertados entre três e quatro milhões de euros, os quais ficarão disponíveis para amortizar o empréstimo associado a essa empreitada ou para dar seguimento a intervenções que terão de ser contempladas em orçamento, designadamente uma captação de água e uma rotunda integradas na obra, ou ainda para avançar com outros projetos.

---

Por fim, referiu que, no mês de fevereiro, o assunto será apreciado em sede de Assembleia Municipal, após a incorporação do saldo de gerência, cujo valor deverá situar-se, previsivelmente, se chegarem, entretanto, pagamentos, entre cerca de dois milhões e meio a três milhões de euros.

---

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que compreendem as explicações apresentadas, salientando, contudo, que a diferença entre os valores é significativa. Acrescentou que tem consciência de que as despesas de capital correspondem, muitas vezes, à margem disponível para “brilharetes”. Existem catorze classes orçamentais, cada uma com a respetiva percentagem. Referiu que o Orçamento de dois mil e vinte e cinco se encontra muito alinhado, em termos



percentuais, com o Orçamento de dois mil e vinte e seis, por vezes com diferenças de apenas uma ou duas décimas, sendo essa proximidade que suscita preocupação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, no que respeita às despesas correntes, se verifica, de dois mil e vinte e cinco para dois mil e vinte e seis, um aumento global inferior a cinco por cento, alertando para o facto de que, caso as despesas de suporte ultrapassem esse valor, o saldo de gerência terá de ser alocado a essa componente. Referiu ainda que, na área da educação, se verifica uma carência de recursos, admitindo que o Município até gostaria de investir mais nesse setor, manifestando, no entanto, o receio de que, apesar dessa necessidade e vontade, não venham a existir verbas suficientes para investimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o objetivo do Executivo é ter, tanto quanto possível, menos despesa corrente e mais despesa de capital. Acrescentou que, frequentemente, os aumentos decididos pelo Estado, ainda que legítimos, não são acompanhados pela correspondente transferência de verbas para os Municípios, o que faz crescer a despesa corrente sem o necessário acompanhamento da receita. Referiu que um bom Orçamento é aquele que reduz, de forma ideal, as despesas correntes e reforça as despesas de capital, sendo esse o objetivo prosseguido pelo Executivo. Acrescentou ainda que uma coisa é o exercício de orçamentação e outra distinta é a análise da despesa efetivamente realizada no ano anterior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu que era importante termos presente a diferença entre o valor resultante das transferências da tutela e o valor que efetivamente onera o orçamento da Câmara Municipal, relativamente a recursos humanos, por exemplo na área da educação. Informou que ainda não foram definidos os rácios por parte do Ministério da Educação, não obstante, o Município já assumiu compromissos, designadamente com a aprovação de duas unidades de ensino estruturado na escola de Minde e no Jardim de Infância do Castelo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que a dotação de pessoal proposta se encontra atualmente desajustada, pelo que os encargos para a satisfação das reais necessidades são integralmente suportados pela Câmara Municipal, uma vez que o rácio do Ministério da Educação ainda corresponde ao do ano anterior, ou seja, o Ministério prevê a afetação de oitenta e oito assistentes operacionais ao agrupamento, o Município dispõe, atualmente, de cento e trinta, número consideravelmente superior ao estipulado que não só permite garantir a Escola a Tempo Inteiro, como as Atividades



de Enriquecimento Curricular , como também garante o apoio às unidades de ensino estruturado.

---

Acrescentou que compete ao Município garantir a existência dos recursos necessários, embora a respetiva gestão não seja da sua competência. A gestão do pessoal é da responsabilidade da Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena. O PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação ainda não se encontra aprovado. Não obstante, foi deliberada a contratação de uma terapeuta da fala, independentemente da aprovação da referida medida, atendendo ao facto de existirem quarenta e sete crianças avaliadas com necessidades identificadas, tendo-se considerado fundamental assegurar a continuidade do respetivo acompanhamento.

---

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** prosseguiu a sua intervenção, referindo que a questão do Orçamento é relevante também para permitir à oposição compreender melhor a estrutura das despesas correntes, reconhecendo que, apesar da vontade do Município, não é possível responder a todas as necessidades. Referiu que é nesse sentido que o Partido Socialista apresenta propostas. Deixou o desafio para que, no mês de fevereiro, ou aquando da aprovação de novos financiamentos, possa ser ponderado um reforço da área da proteção civil, considerando que o montante previsto para investimento de capital ao longo de todo o ano poderá revelar-se insuficiente. Referiu ainda que poderá igualmente ser equacionado um reforço na área da saúde. Concluiu manifestando disponibilidade, por parte do Partido Socialista, para continuar a contribuir e para fundamentar, do ponto de vista financeiro, algumas das propostas apresentadas.

---

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra para fazer uma resenha dos contributos apresentados pelo Partido Socialista. Referiu que, no que respeita à fiscalização, quando o atual Executivo iniciou funções, existia apenas um fiscal municipal, com vários anos de trabalho acumulado em atraso, o qual, entretanto cessou funções, tendo o Município ficado sem qualquer fiscal. Informou que, atualmente, existem dois fiscais municipais, cuja contratação e formação foram asseguradas, começando agora a verificar-se uma normalização dos procedimentos. Acrescentou que a formação de um fiscal municipal tem uma duração aproximada de seis meses.

---

Referiu ainda que foi criada a denominada via verde, bem como o Espaço Empresa, instrumentos que anteriormente não existiam e que têm como objetivo prestar um acompanhamento dedicado ao investidor. No domínio da saúde, informou que o Município irá dispor de uma unidade móvel de saúde, estando igualmente a ser



reforçados os cuidados domiciliários. Referiu que existem duas unidades piloto na Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, uma das quais ficará sediada em Alcanena e a outra em Mação, bem como a criação de um centro de diagnóstico integrado.

No âmbito da mobilidade em saúde, deu conta da implementação do transporte a pedido, existindo apenas duas viaturas em todo o Médio Tejo, que irão operar em Alcanena e em Vila Nova da Barquinha, assegurando o transporte de munícipes ao centro de saúde. Informou ainda que, no âmbito do acordo designado Bata Branca, já se encontram contratados dois médicos. Relativamente ao regulamento de fixação de médicos, referiu que já existe um esboço de um regulamento intermunicipal para a captação de médicos, considerando ser essa a abordagem mais adequada.

Manifestou satisfação pelo facto de ter sido identificada uma problemática que tem vindo a preocupar o Executivo e que se encontrava prevista no plano estratégico do sistema de Alcanena, nomeadamente a questão das lamas e da necessidade de encerramento do aterro de Lamas. Referiu tratar-se de um processo complexo, mas absolutamente indispensável para o futuro do concelho de Alcanena, em particular para a freguesia de Alcanena e para os aglomerados populacionais mais próximos.

Acrescentou que se encontra igualmente em curso trabalho na área do ensino estruturado. No que respeita à relação com a indústria, informou que têm sido realizadas reuniões regulares com a APIC – Associação Portuguesa de Industrias de Curtumes e AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena. Referiu ainda que não existia, anteriormente, qualquer instrumento de apoio às instituições particulares de solidariedade social e agora há.

No domínio do turismo, informou que foi apresentada, no mês de setembro, uma candidatura no valor de três milhões de euros, no âmbito da cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, estando igualmente a ser desenvolvido um novo produto diferenciado de turismo criativo.

Relativamente à mobilidade, referiu a intenção de concretizar a circular de Alcanena, com um investimento estimado entre dez e doze milhões de euros, o que permitirá retirar cerca de trezentas viaturas do trânsito diário no centro da vila. Este apoio dependerá das Infraestruturas de Portugal. No que respeita ao pavilhão de Vila Moreira, informou que o projeto se encontra concluído, sendo a população auscultada para identificar as atividades que pretende ver desenvolvidas naquele espaço.

Quanto à rotunda das Barrocas, na estrada entre Alcanena e Moitas Venda, informou que o projeto se encontra concluído, incluindo a mobilidade entre



Olhos de Água e Vale Alto. Esclareceu que a obra relativa ao troço Alcanena – Moitas Venda se pretende lançar a concurso no próximo ano, estando prevista, nesse âmbito, a execução da referida rotunda.

---

No que respeita aos Bombeiros Voluntários de Minde e às equipas de intervenção permanente, informou que estas representam um encargo significativo para o Município. Referiu que os Bombeiros Municipais se encontram atualmente em situação de discriminação ao nível do financiamento, esclarecendo que os custos com a proteção civil em Alcanena são sensivelmente o dobro dos verificados em concelhos vizinhos, apesar de estes disporem de orçamentos e receitas superiores, em virtude de os bombeiros voluntários serem financiados e os bombeiros municipais não o serem. Defendeu que o critério de financiamento deve assentar no risco e não na natureza municipal ou voluntária das corporações.

---

Referiu ainda que, embora tenha sido reforçado, de forma significativa, o apoio corrente aos Bombeiros Voluntários de Minde, esse crescimento tem sido exponencial, questionando a sustentabilidade futura do modelo, sobretudo considerando os encargos associados às equipas de intervenção permanente. Acrescentou que Alcanena é, atualmente, o segundo concelho do Médio Tejo com maior investimento per capita em proteção civil. Concluiu referindo que, do ponto de vista da resposta em emergência, existem atualmente muito poucas recusas, sendo evidente o aumento substancial do investimento, nomeadamente no apoio aos Bombeiros Voluntários de Minde.

---

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** agradeceu a análise efetuada, referindo que a postura do Partido Socialista é assumidamente construtiva. Esclareceu que a questão das equipas de intervenção permanente foi colocada numa perspetiva de médio e longo prazo, salientando que, felizmente, o trabalho desenvolvido pelo Município ao longo dos anos tem sido positivo, sendo reconhecido e elogiado, quer a nível do Médio Tejo, quer a nível nacional, tanto no presente Executivo como em Executivos anteriores.

---

Referiu que, sendo o Município um território em crescimento populacional, importa refletir sobre o reforço da rubrica da proteção civil no Orçamento, justificando, nesse contexto, a proposta relativa às equipas de intervenção permanente, com enfoque na prevenção e no reforço dos recursos humanos. Acrescentou que a intenção do Partido Socialista é apresentar sugestões e contributos, esperando que o saldo de gerência possa vir a reforçar outros apoios.

---

Deu ainda como exemplo a sugestão do projeto designado Ouro Líquido, relacionado com o aproveitamento do potencial do caroço da azeitona, e também no



âmbito do empreendedorismo, da eficiência energética e de outras áreas complementares.

---

\_\_\_\_\_ Em nome do Partido Socialista, agradeceu a disponibilidade e a abertura demonstradas, referindo ainda, de forma alusiva, que a comunicação social tem classificado as reuniões deste Executivo como aborrecidas. Concluiu afirmando que considera o Orçamento equilibrado, esclarecendo que não será votado contra, mas que a posição será de abstenção, aguardando a evolução do saldo de gerência. Referiu que subsistem preocupações quanto à eventual insuficiência de investimento em áreas de suporte consideradas fundamentais, designadamente na área social, no apoio às associações, na proteção civil, nos investimentos e na saúde, nomeadamente no reforço da aposta na prevenção com enfermeiros.

---

\_\_\_\_\_ Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Vereador Gabriel Feitor**, que referiu ter analisado as propostas apresentadas pelo Partido Socialista, manifestando a intenção de não adotar para com a oposição a postura que foi adotada para consigo quando se encontrava nessa condição. Salientou que entende a oposição como um elemento fundamental para a apresentação de propostas, para a colaboração e para o entendimento, sublinhando que a democracia é, naturalmente, um espaço de dissenso e não apenas de consenso.

---

\_\_\_\_\_ Informou que algumas das propostas apresentadas se encontram já incluídas no Orçamento para dois mil e vinte e seis, dando como exemplo a conclusão do mapa turístico do Município e das freguesias, bem como a disponibilização de veículos de transporte partilhado para apoio às associações. Referiu ainda propostas relacionadas com os bombeiros, nomeadamente a formação técnica em língua inglesa, atendendo à multiculturalidade do concelho, e o Prémio Joaquim Pereira Henriques, assumindo o compromisso de elaboração do respetivo regulamento, com vista à sua atribuição em dezembro de dois mil e vinte e seis, aquando da celebração dos cinquenta anos das primeiras eleições autárquicas em democracia.

---

\_\_\_\_\_ Concluiu referindo que existem propostas que se ajustam à ação do Executivo e que podem ser integradas na sua atuação, salientando que, apesar de tudo, o Executivo assume essa abertura, ao contrário do que ocorreu no passado.

---

\_\_\_\_\_ Na sua intervenção, a **Senhora Vereadora Clara Batista** informou que o Município irá receber uma viatura equipada com cabine sanitária de luxo, a qual exige condições específicas de parqueamento. Esclareceu que os recursos humanos associados a esse equipamento serão assegurados pela Unidade Local de Saúde do Médio Tejo e que a viatura percorrerá as freguesias do concelho de forma equitativa, de acordo com os planos previamente estabelecidos.

---



\_\_\_\_\_ Relativamente ao ensino estruturado, referiu que o Ministério da Educação não tem dado resposta aos relatórios elaborados pelas equipas multidisciplinares no âmbito da avaliação de crianças com necessidades específicas, as quais já se encontram integradas no sistema educativo. Acrescentou que, apesar de a Câmara Municipal ter questionado diretamente a possibilidade de reforço de recursos, existem situações em que as crianças necessitam de mais do que um tutor, sem que exista resposta por parte do Ministério.

---

\_\_\_\_\_ A título exemplificativo, referiu que, na Serra de Santo António, o Município acabou por assumir a contratação de um recurso humano adicional, sem qualquer resposta por parte da tutela. Concluiu referindo que, embora as regras estejam definidas e as necessidades devidamente identificadas, bem como as legítimas expectativas dos pais, a resposta tem sido assegurada exclusivamente a expensas do Município, não existindo, até ao momento, outra resposta para além da aplicação estrita da lei.

---

\_\_\_\_\_ Na sua intervenção, o **Senhor Vereador Nuno Silva** referiu que teve igualmente oportunidade de analisar as propostas apresentadas pelo Partido Socialista. Começou por abordar a questão dos ramais gratuitos, esclarecendo que, atualmente, existe um maior número de ramais abrangidos por gratuitidade, em conformidade com o disposto no regulamento do serviço de abastecimento de água do Município de Alcanena, sendo esta prática coincidente com a adotada pela maioria das entidades gestoras, encontrando-se, assim, alinhada com os procedimentos generalizados.

---

\_\_\_\_\_ Relativamente ao canil intermunicipal, informou que se encontra prevista uma ampliação, estando em análise a criação de uma associação de fins específicos para a sua gestão. Esclareceu que esta solução permitirá ultrapassar as limitações decorrentes do modelo atual, em que a gestão é assegurada pelo Município de Torres Novas, o que condiciona o acesso a determinados financiamentos e licenciamentos. Informou que está prevista a ampliação da lotação do canil e do gatil, com a criação de mais de cem boxes para cães e mais de cinquenta boxes para gatos. Acrescentou que se encontra igualmente prevista a criação de um parque de recreio exterior, a construção de um edifício destinado ao gabinete médico veterinário, com capacidade para atendimento externo, bem como a instalação de um hotel canino. No que respeita à esterilização, esclareceu que existe um regulamento específico que enquadra essa matéria.

---

\_\_\_\_\_ Por fim, o **Senhor Presidente da Câmara** concluiu referindo que, analisando o Orçamento numa perspetiva global, este se encontra fortemente



alavancado em financiamentos comunitários, resultado do dinamismo do Município nessa área. Acrescentou que o Município de Alcanena foi aquele que registou maior crescimento orçamental, tratando-se, em grande medida, de rubricas correspondentes a candidaturas aprovadas.

---

**Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções:**

Aprovados os Documentos Previsionais dois mil e vinte e seis – dois mil e trinta e Mapa de Pessoal, para dois mil e vinte e seis ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

---

O Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis fixa-se em 57.077.855,00€ (cinquenta e sete milhões, setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), sendo 16.220.803,00€ (dezasseis milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e três euros), de receitas correntes, 36.107.472,00€ (trinta e seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros), de receitas de capital e 4.749.580,00€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros), de receitas não efetivas.

---

Quanto às despesas, fixam-se em 15.434.767,00€ (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete euros) de despesas correntes, 41.177.223,00€ (quarenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três euros) de despesas de capital e 465.864,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) de despesas não efetivas.

Foram ainda aprovados o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes para os anos de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta, os quais são parte integrante dos documentos previsionais.

---

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

---

**Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Gabriel Feitor, Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara.

---

**Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião.

---

**Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Vereador Gabriel Feitor ausentou-se da reunião, conforme previamente comunicado no início da sessão.**

---

**2.2 – AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima – Plano de Atividades e Orçamento dois**



**mil e vinte e seis. Documento referência 202529235. Processo referência 2025/150.20.2024 (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e seis da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena.

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, referindo que poderia ser equacionada, no futuro, a possibilidade de, nas situações em que exista pavimento betuminoso e o Plano Diretor Municipal se encontre aprovado, uma parte do valor da ligação ao saneamento ser suportada pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, analisando o Orçamento da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, verifica-se que o saneamento doméstico suporta, em grande medida, os encargos associados ao saneamento industrial, considerando, por isso, que seria justo que o utilizador doméstico pudesse beneficiar de algum apoio, nomeadamente no que respeita às primeiras habitações.

\_\_\_\_\_ Referiu ainda o relatório da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, no qual é abordada a solução de base natural, salientando que o seu entendimento é conhecido e que considera importante a realização de um estudo de impacto ambiental, bem como a promoção de uma análise cuidada e participada com a comunidade, de forma a salvaguardar todos os intervenientes a curto, médio e longo prazo. Acrescentou que, no Orçamento, se encontra previsto para este projeto um investimento de cerca de dez milhões de euros.

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** referiu que a solução atualmente em análise resulta do estudo de conceção e construção, com ou sem solução de base natural, correspondendo igualmente a um investimento estimado em cerca de dez milhões de euros.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu não lhe ter ficado claro se o Senhor Vereador Samuel Frazão se posicionava contra ou a favor da solução apresentada, esclarecendo que, da sua parte, não se encontra nem contra nem a favor, defendendo, isso sim, que a solução seja devidamente estudada. Acrescentou que tem consciência de que a água tratada proveniente da estação de tratamento de águas residuais é descarregada numa linha de água e que toda a Europa está a caminhar para soluções de base natural. Informou que, neste momento, se encontra



em curso o estudo da viabilidade técnica da solução, seguindo-se, posteriormente, um processo de discussão pública. Reforçou que é favorável ao estudo da solução, tendo como objetivo a proteção do Ribeiro do Carvalho e do Rio Alviela no seu todo, numa lógica de economia de bacia hidrográfica. Referiu ainda que, historicamente, em torno dos grandes investimentos do sistema de Alcanena, têm existido diversos interesses, o que torna o processo particularmente sensível.

---

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** afirmou concordar com a necessidade de análise e estudo da solução, tal como referido pelo senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que a principal dúvida suscitada se prende com o facto de estar contemplado no Orçamento um montante associado ao projeto, manifestando reservas quanto à possibilidade de a rede de abastecimento financeirar o saneamento industrial ou vice-versa.

---

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que não devem existir financiamentos cruzados, referindo que transmitiu aos industriais que não aceita que os municíipes suportem custos associados ao tratamento de efluentes industriais.

---

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** acrescentou que o projeto da solução de base natural se encontra em estudo, tendo o respetivo prazo sido alargado por mais seis meses, atendendo à época de inverno, estando prevista, para a primavera, a realização de uma avaliação técnica da solução. Acrescentou que não estão a ser descartadas outras alternativas, exemplificando que se encontra a ser ponderado um investimento para permitir que uma parte da água tratada na estação de tratamento de águas residuais possa receber um tratamento adicional, de forma a ser utilizada na preparação dos reagentes necessários ao processo.

---

\_\_\_\_\_ Referiu ainda que se encontra inscrito em Orçamento um montante de um milhão novecentos e setenta mil euros para a solução final, não estando, contudo, definido que essa solução seja necessariamente a de base natural.

---

\_\_\_\_\_ Relativamente ao encerramento do aterro, referiu tratar-se de uma questão de grande importância para o Município. Informou que já foi testada uma solução de secagem de lamas e que o Município se encontra em contacto com o Governo no sentido de assegurar financiamento para essa solução. Acrescentou que o licenciamento desta intervenção se enquadra no licenciamento existente da estação de tratamento de águas residuais. Informou ainda que parte das terras previstas no projeto Couros poderá ser utilizada para a cobertura parcial do aterro, tendo a Agência Portuguesa do Ambiente solicitado a apresentação de um plano calendarizado para o encerramento do aterro, o qual se encontra já em elaboração. Referiu que este



processo representa um investimento estimado entre dois e três milhões de euros, permitindo libertar meios através das tarifas.

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que, quando integrou o conselho consultivo, uma das preocupações era a de que um orçamento já assinado e aprovado pudesse suscitar dúvidas quanto à existência de financiamento cruzado, podendo prejudicar o conselho de administração.

O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que existem diversos parâmetros que influenciam os custos, nomeadamente a energia, referindo que foi instalado um sistema de autoconsumo que permite produzir cerca de vinte e três por cento da energia consumida na estação de tratamento de águas residuais, tendo esse investimento beneficiado de financiamento integral.

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** recordou que, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, se deparou com situações em que os municíipes pretendiam construir em zonas abrangidas pelo Plano Diretor Municipal, mas em que o Município apenas assegurava vinte metros da infraestrutura, ficando o remanescente a cargo dos proprietários das habitações licenciadas. Nesse sentido, sugeriu a afetação de uma verba específica no Orçamento da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, para esse efeito.

Por fim, o **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que se encontra em preparação uma candidatura destinada a concretizar um conjunto de investimentos na área do abastecimento de água.

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e seis, da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

**Pelas dezoito horas e quarenta e três minutos, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião por motivos pessoais, passando o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno Silva, a assumir a presidência da reunião, em sua substituição.**

**2.3 – Associação Centro Ciéncia Viva do Alviela – Plano e Orçamento – Ano de dois mil e vinte seis. Documento referéncia 202529233. Processo referéncia 2025/150.20.202/3 (Para conhecimento)**

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e seis da Associação Centro Ciéncia Viva do Alviela.

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano e Orçamento para dois mil e vinte seis, da Associação Centro Ciéncia Viva do Alviela.



\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. \_\_\_\_

**2.4 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos – Orçamento e Plano de Atividades – Ano dois mil e vinte e seis. Documento referência 202515935. Processo referência 2025/900.20.200/11 (Para conhecimento)**

\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e seis da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, esclarecendo que se trata de um orçamento equilibrado no que respeita à gestão corrente da empresa. Referiu ainda que, atendendo aos desafios futuros, se prevê a realização de investimentos de valor global aproximado de trinta milhões de euros, dependentes da obtenção de financiamento. Foi igualmente dado conhecimento de que a atualização tarifária e o orçamento foram aprovados por unanimidade, estando prevista, durante o mês de janeiro, a realização de uma reunião com todos os executivos municipais para reavaliação do contrato de gestão delegada para o período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove. \_\_\_\_

\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Orçamento e Plano de Atividades para dois mil e vinte e seis da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_

\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. \_\_\_\_

**2.5 – Contrato Programa RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos – Atualização do valor do subsídio a exploração. Documento referência 202515716. Processo referência 2024/150.10.500/75 (Para conhecimento)**

\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da atualização do valor do subsídio à exploração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, para dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_

\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da atualização do valor do subsídio à exploração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, para dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_

\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. \_\_\_\_

**2.6 – Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das GOP – Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529284. Processo referência 2025/350.10.001/12 (Para deliberação)**

\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe que a Câmara Municipal aprove a terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e cinco, e que submeta a mesma para aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.7 - Dívida das taxas de ocupação do lugar número catorze da Feira Semanal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528049. Processo referência 2025/300.50.800/39. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação número 202528049, da qual consta que, conforme conta corrente anexa, o operador económico nela identificado, titular do lugar número catorze da Feira Semanal de Alcanena, se encontra em dívida para com esta autarquia relativamente ao pagamento das taxas de ocupação referentes aos meses de dezembro de dois mil e vinte e três, janeiro de dois mil e vinte e quatro, dezembro de dois mil e vinte e quatro e novembro de dois mil e vinte e cinco, no montante global de 138,61€ (cento e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos), acrescido dos respetivos agravamentos legais por falta ou atraso de pagamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda referido que, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo trigésimo terceiro e no número cinco do artigo quinquagésimo do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, o não pagamento das taxas devidas por período igual ou superior a dois meses determina a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda, sem prejuízo da cobrança coerciva das quantias em dívida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atenta a situação descrita, foi proposta a declaração da caducidade do direito de ocupação do lugar número catorze da Feira Semanal de Alcanena, por parte do referido operador económico, bem como a sua notificação para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda para proceder ao pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** procedeu ao enquadramento dos pontos 2.7 ao 2.13, esclarecendo que os mesmos dizem respeito à reavaliação das taxas de ocupação do mercado externo e do mercado interno, bem como das respetivas rendas. Referiu que o objetivo passa por declarar a intenção de caducidade das autorizações de ocupação, com vista à regularização das situações em



incumprimento, quer através do pagamento das quantias em dívida, quer pela desocupação dos espaços.

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** interveio manifestando preocupação com o elevado número de desistências, nomeadamente ao nível das bancas existentes, atualmente em número de doze, receando que não surjam novos interessados na sua ocupação.

Em resposta, o **Senhor Vice-Presidente** referiu tratar-se de uma realidade transversal a vários mercados municipais ao nosso redor. Acrescentou que efetuou contactos diretos com todos os vendedores, banca a banca, no sentido de compreender as suas dificuldades e identificar eventuais medidas de melhoria das condições existentes. Explicou ainda que o número de produtores locais é reduzido, sendo que alguns comerciantes se deslocam de locais distantes, o que dificulta a obtenção de retorno financeiro suficiente para compensar os custos associados. Referiu também a intenção de dinamizar o Mercado Municipal através da realização de atividades às quartas-feiras, com o objetivo de atrair mais público, assinalando igualmente a existência de dificuldades relacionadas com a sucessão nas atividades comerciais.

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou até que ponto o Município poderia adquirir produtos ou reforçar a aquisição de produtos locais como forma de apoio aos comerciantes.

A **Senhora Vereadora Clara Baptista** interveio, dando como exemplo o Mercado de Campo de Ourique, em Lisboa, referindo que a sua revitalização passou pela reorganização do espaço, com a divisão entre a área tradicional de bancas e uma zona dedicada à restauração.

O **Senhor Vereador Samuel Frazão** considerou tratar-se de uma ideia interessante, ressalvando, contudo, que o contexto local é distinto.

A **Senhora Vereadora Clara Baptista** acrescentou que, em Alcanena, existe uma oferta reduzida de espaços de restauração, o que leva muitas pessoas a deslocarem-se para fora do concelho para realizar refeições, considerando que a integração de espaços dessa natureza no Mercado Municipal poderia constituir uma solução.

Por fim, o **Senhor Vice-Presidente** concluiu informando que o Município se encontra a avaliar estas matérias, equacionando, designadamente, a eventual redução de taxas e a promoção dos produtos locais, nomeadamente através de parcerias com a Nova Medical School.



\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta constante da informação número 202528049, declarando-se a caducidade do direito de ocupação do lugar número catorze da Feira Semanal de Alcanena pelo operador económico aí identificado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda deliberado proceder à notificação do interessado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.8 - Dívida das taxas de ocupação do lugar dezanove da Feira Semanal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528177. Processo referência 2025/300.50.800/42. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação número 202528177, da qual consta que, conforme conta corrente anexa, o operador económico nela identificado, titular do lugar número dezanove da Feira Semanal de Alcanena, se encontra em dívida para com esta autarquia relativamente ao pagamento das taxas de ocupação referentes a seis mensalidades do corrente ano, no montante global de 255,78€ (duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acrescido dos respetivos agravamentos legais por falta ou atraso de pagamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda referido que, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo trigésimo terceiro, no número cinco do artigo quinquagésimo, na alínea g) do artigo trigésimo terceiro e no número dois do artigo quadragésimo quarto do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, o não pagamento das taxas devidas por período igual ou superior a dois meses ou a ausência não justificada em cinco feiras seguidas ou dez interpoladas determina a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda, sem prejuízo da cobrança coerciva das quantias em dívida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atenta a situação descrita, foi proposta a declaração da caducidade do direito de ocupação do lugar número dezanove da Feira Semanal de Alcanena pelo operador económico identificado, pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Falta do pagamento das taxas de ocupação, falta essa que excede os dois meses previstos no regulamento, sem prejuízo de efetuar os pagamentos em falta correspondentes aos montantes em dívida e respetivos agravamentos; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - Não comparência em mais de cinco feiras seguidas no corrente ano civil, sem apresentação de justificação, o que equivale ao abandono do espaço de venda nos termos do regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda proposto que se proceda à notificação do interessado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta constante da informação n.º 202528177, declarando-se a caducidade do direito de ocupação do lugar número dezanove da Feira Semanal de Alcanena pelo operador económico identificado, pelos motivos indicados, e procedendo-se à notificação do interessado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.9 - Dívida das taxas de ocupação do lugar seis da Feira Semanal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528174. Processo referência 2025/300.50.800/41. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação número 202528174, da qual consta que, conforme conta corrente anexa, o operador económico nela identificado, titular do lugar número seis da Feira Semanal de Alcanena, se encontra em dívida para com esta autarquia relativamente ao pagamento das taxas de ocupação referentes a seis mensalidades, no montante global de 178,14€ (cento e setenta e oito euros e catorze centimos), acrescido dos respetivos agravamentos legais por falta ou atraso de pagamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda referido que, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo trigésimo terceiro e no número cinco do artigo quinquagésimo do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, o não pagamento das taxas devidas por período igual ou superior a dois meses determina a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda, sem prejuízo da cobrança coerciva das quantias em dívida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atenta a situação descrita, foi proposta a declaração da caducidade do direito de ocupação do lugar número seis da Feira Semanal de Alcanena pelo operador económico identificado, por falta de pagamento das taxas de ocupação, sem



prejuízo de efetuar os pagamentos em falta correspondentes aos montantes em dívida e respetivos agravamentos.

---

Foi ainda proposto que se proceda à notificação do interessado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva.

---

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta constante da informação número 202528174, declarando-se a caducidade do direito de ocupação do lugar número seis da Feira Semanal de Alcanena pelo operador económico identificado, nos termos propostos, procedendo-se à notificação do interessado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva.

---

**2.10 - Dívida das taxas de ocupação das bancas dezassete, dezoito, dezanove e vinte do Mercado Municipal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202528170. Processo referência 2025/300.50.800/39. (Para deliberação)**

---

Presente à reunião a informação número 202528170, da qual consta que, conforme conta corrente anexa, o operador económico nela identificado, titular das bancas dezassete, dezoito, dezanove e vinte do Mercado Municipal de Alcanena, se encontra em dívida para com esta autarquia relativamente ao pagamento das taxas de ocupação referentes aos meses de maio e agosto do corrente ano de dois mil e vinte e cinco, no montante global de 214,72€ (duzentos e catorze euros e setenta e dois centimos), acrescido dos respetivos agravamentos legais por falta ou atraso de pagamento.

---

Foi ainda referido que, nos termos do disposto na alínea g) do número um do artigo vigésimo sexto do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, o não pagamento das taxas devidas por período superior a sessenta dias determina a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda, sem prejuízo da cobrança coerciva das quantias em dívida.

---

Atenta a situação descrita, foi proposta a declaração da caducidade do direito de ocupação das bancas dezassete, dezoito, dezanove e vinte do Mercado Municipal de Alcanena pelo operador económico identificado, por falta de pagamento



das taxas de ocupação, sem prejuízo de efetuar os pagamentos em falta, correspondentes aos montantes em dívida e respetivos agravamentos.

Foi ainda proposto que se proceda à notificação do interessado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta constante da informação número 202528170, declarando-se a caducidade do direito de ocupação das bancas dezassete, dezoito, dezanove e vinte do Mercado Municipal de Alcanena pelo operador económico identificado, nos termos propostos, procedendo-se à notificação do interessado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva.

**2.11 - Dívida das taxas de ocupação da loja seis do Mercado Municipal de Alcanena – intenção de declaração de caducidade do direito de ocupação. Documento referência 202529290. Processo referência 2025/300.50.201/84 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação número 202529290, da qual consta que, conforme conta corrente anexa, a firma nela identificada, titular da loja número seis do Mercado Municipal de Alcanena, se encontra em dívida para com esta autarquia relativamente ao pagamento das taxas de ocupação, no montante global de 7.892,87€ (sete mil, oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e sete centimos), acrescido dos respetivos agravamentos legais por falta ou atraso de pagamento, aos quais acresce o montante de 307,62€ (trezentos e sete euros e sessenta e dois centimos) se não pago até às vinte e três e cinquenta e nove do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e vinte cinco, com respetivos agravamentos ou juros e custas caso não seja efetuado o pagamento voluntário.

Foi ainda referido que, em consequência do ataque informático ocorrido em seis de novembro de dois mil e vinte e três, foi celebrado, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, um acordo de pagamentos fracionados relativo às faturas de dezembro de dois mil e vinte e três e janeiro de dois mil e vinte e quatro, bem como a outras faturas que se encontravam em dívida na altura, sem agravamentos, desde que pagos dentro do prazo estipulado. Verificou-se, porém, que a interessada não cumpriu



o acordo, não efetuando qualquer pagamento, pelo que, nos termos do acordo, o incumprimento implica o vencimento imediato de todas as prestações em falta, com as legais consequências, incluindo juros ou agravamentos.

Nos termos do número um, alínea g) do artigo vigésimo sexto do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, o não pagamento das taxas devidas por período superior a sessenta dias determina a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda, sem prejuízo da cobrança coerciva das quantias em dívida.

Atenta a situação descrita, foi proposta a declaração da caducidade do direito de ocupação da loja número seis do Mercado Municipal de Alcanena pela firma identificada, por falta de pagamento das taxas de ocupação, sem prejuízo de efetuar os pagamentos em falta correspondentes aos montantes em dívida e respetivos agravamentos ou juros e custas, incluindo os agravamentos das faturas que haviam sido desoneradas devido ao ataque informático, face ao incumprimento do acordo de pagamentos.

Foi ainda proposto que se proceda à notificação da interessada para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta constante da informação número 202529290, declarando-se a caducidade do direito de ocupação da loja número seis do Mercado Municipal de Alcanena pela firma identificada, nos termos propostos, procedendo-se à notificação da interessada para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como para efetuar o pagamento da totalidade do valor em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, no mesmo prazo, sob pena de ser intentada a competente ação judicial para cobrança coerciva.

**2.12 - Desistência das bancas quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete e quarenta e oito do Mercado Municipal de Alcanena. Documento referência 202529036. Processo referência 2025/300.50.201/73. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação número 202529036, da qual consta que, no dia sete de julho, deu entrada nesta Autarquia um email do operador económico nela identificado, registado sob o número 202508773, no qual é comunicado o pedido de desistência das bancas números quarenta e cinco, quarenta e sies, quarenta e sete e quarenta e oito do Mercado Municipal de Alcanena.



\_\_\_\_\_ Foi ainda referido que, ao valor de cada fatura em dívida, acresce cinquenta por cento de agravamento, por não estarem liquidadas, sendo o valor calculado pela Tesouraria desta Autarquia no momento do pagamento. As faturas em dívida respeitam a períodos anteriores à desistência e ao próprio mês em que foi enviado o email.

\_\_\_\_\_ O valor em dívida naquela data é de 631,20€ (seiscentos e trinta e um euros e vinte cêntimos), acrescido dos respetivos agravamentos, se o pagamento for efetuado voluntariamente. Caso tal não aconteça, deverão ser extraídas as certidões de dívida e enviadas para execução fiscal, para cobrança nesse âmbito.

\_\_\_\_\_ Atenta a situação descrita e nos termos do regulamento aplicável, foi proposta a declaração da caducidade do direito de ocupação das bancas números quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete e quarenta e oito do Mercado Municipal de Alcanena, na sequência da renúncia voluntária do operador económico identificado.

\_\_\_\_\_ Foi ainda proposto que se proceda à notificação do requerente para, no prazo de trinta dias, efetuar o pagamento do montante em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, se pagar voluntariamente, sob pena de caso tal não aconteça, serem extraídas as certidões de dívida e enviadas para execução fiscal, sendo a cobrança realizada nesse âmbito.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a proposta constante da informação número 202529036, declarando-se a caducidade do direito de ocupação das bancas números quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete e quarenta e oito do Mercado Municipal de Alcanena pelo operador económico identificado, na sequência da renúncia voluntária, procedendo-se à notificação do requerente para, no prazo de trinta dias, efetuar o pagamento do montante em dívida, acrescido dos respetivos agravamentos, se pagar voluntariamente, sob pena de, não o fazendo, serem extraídas as certidões de dívida e enviadas para execução fiscal, para cobrança nesse âmbito.

\_\_\_\_\_ **2.13 - Desistência do direito de ocupação do lugar número dez da Feira Semanal de Alcanena. Documento referência 202526828. Processo referência 2025/300.50.800/13 (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de desistência do lugar número dez da Feira Semanal do Município, a partir do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.



\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do pedido de desistência do lugar número dez da Feira Semanal do Município, a partir do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

\_\_\_\_\_ **2.14 - Condomínio do Edifício sito na Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, número noventa, em Vila Moreira – Quota extraordinária para Pintura do Edifício. Documento referência 202529101. Processo referência 2025/350.10.600/77. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, a informação número 202529101, que dá conta de que a Assembleia de Condóminos do Condomínio sito na Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, número noventa, aprovou o orçamento para a pintura do edifício, no montante total de 74.999,52€ (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

\_\_\_\_\_ Foi também aprovado que o pagamento deste valor terá início a um de janeiro de 2025 e se estenderá até dezembro de dois mil e vinte e sete, sendo efetuado por todos os condóminos, proporcionalmente às percentagens das respetivas frações.

\_\_\_\_\_ O Município de Alcanena detém, no edifício, as frações C e N, correspondentes, respetivamente, às instalações do Jardim de Infância, situadas no rés-do-chão, com a percentagem de 15,50%, e ao segundo andar tardoz esquerdo, destinado a habitação, com a percentagem de 6,40%.

\_\_\_\_\_ Assim, os valores a pagar pela Câmara Municipal relativos à quota extraordinária para a pintura do edifício, em cada um dos anos de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, constam da tabela identificada na informação apresentada. Foi solicitado que este assunto fosse presente à reunião de Câmara, para autorizar o pagamento da quota extraordinária nos montantes e com a repartição de encargos referida.

\_\_\_\_\_ Foi ainda referido que esta repartição de encargos ficará abrangida pela Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais, caso a proposta seja aprovada pela Assembleia Municipal. Caso tal aprovação não ocorra, deverá o assunto ser presente, em singelo, ao Órgão deliberativo do Município.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pagamento da quota extraordinária para a pintura do edifício sito na Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, número noventa, nos montantes e com a repartição de encargos indicados na informação número 202529101, ficando a sua execução abrangida pela Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais, caso a proposta seja



aprovada pela Assembleia Municipal, ou, caso não seja aprovada, a ser submetida em singelo ao Órgão deliberativo do Município.

Tomou-se conhecimento dos valores das quotas normais relativas às referidas frações.

**2.15 - Pedido de isenção de taxas para realização de circo nos dias trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202528182. Processo referência 2025/350.10.600/76. (Para ratificação)**

Presente à reunião o pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao pedido de licenciamento do evento “Circo Marisol”, cujas datas pretendidas foram os dias trinta de novembro e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

No entanto, conforme consta na informação suprareferida, o pedido não tem enquadramento em nenhuma das alíneas do artigo décimo da tabela de taxas e licenças, exceto, eventualmente a alínea m) a qual dispõe que estão isentas as pessoas coletivas ou singulares, quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público da construção ou atividade pretendida

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o deferimento do pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao pedido de licenciamento do evento “Circo Marisol”, formulado pelo Senhor Edison Ricardo Mendes Noronha, para a realização do evento “Circo Marisol”, que se realizou a trinta de novembro e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo décimo, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

**2.16 - Coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de dois mil e vinte e seis (exceto arrendamento social) - Prorrogação do prazo de limite de pagamento referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528475. Processo referência 2025/150.20.001/3. (Para ratificação)**

Presente à reunião, para ratificação, o coeficiente de atualização das rendas, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na redação atual.

Foi dada conta de que, nos termos do artigo vigésimo quarto da Lei número seis/dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro (NRAU – Novo Regime do Arrendamento Urbano), o coeficiente de atualização anual das rendas, quando não



exista outro regime estabelecido pelas partes, é o resultante da variação do índice de preços no consumidor, sem habitação, correspondente aos últimos doze meses para os quais existam valores disponíveis à data de trinta e um de agosto, sendo o respetivo aviso publicado em Diário da República.

---

Segundo o Aviso número 23174/2025/2, do Instituto Nacional de Estatística, datado de dezasseis de setembro de dois mil e vinte e cinco e publicado em dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Diário da República número cento e oitenta e um/duzentos e vinte e cinco, II Série, o coeficiente aplicável para o ano de dois mil e vinte e seis é 1,0224, correspondendo a um aumento de 2,24% em relação ao valor atual da renda.

---

Assim, o coeficiente de atualização das rendas a pagar pelos arrendatários dos prédios propriedade do Município de Alcanena, aplicável a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, deve ser fixado em 1,0224, de acordo com o referido aviso, exceto nos casos de arrendamento social.

---

Foi ainda referido que o processamento das faturas só poderá ser efetuado em janeiro de dois mil e vinte e seis, após os procedimentos de transição do ano e a introdução das atualizações no sistema, sendo necessário algum tempo para a execução desses procedimentos. Deste modo, deverá ser dado um prazo para pagamento aos arrendatários, desde a receção das faturas até ao limite de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis.

---

Deve ainda ser providenciada a notificação a todos os arrendatários abrangidos.

---

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o coeficiente de atualização das rendas a pagar pelos arrendatários dos prédios propriedade do Município de Alcanena, aplicável a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme o Aviso número 23174/2025/2, do Instituto Nacional de Estatística, datado de dezasseis de setembro de dois mil e vinte e cinco e publicado em dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Diário da República número cento e oitenta e um/duzentos e vinte e cinco, II Série, fixado em 1,0224, exceto nos casos de arrendamento social, autorizando-se ainda o prazo de pagamento até dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis e determinando-se a notificação de todos os arrendatários abrangidos.

---

Remeter à Assembleia Municipal para deliberação.

---

**2.17 - Atualização da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena para o ano de dois mil e vinte e seis e a respetiva emissão de**



**cadernetas. Documento referência 202528498. Processo referência 2025/100.10.800/7. (Para deliberação)**

Presente à reunião a Proposta número 202528498, da qual consta que a previsão da taxa de inflação para dois mil e vinte e seis, indicada no Relatório do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e seis, é de 2,1%, pelo que se propõe a aplicação desta percentagem para efeitos de atualização.

Propõe-se que a Câmara delibere autorizar a atualização da Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a taxa de inflação prevista para dois mil e vinte e seis, constante do referido Relatório do Orçamento do Estado.

Mais se propõe que, aprovada a atualização, se proceda à emissão das respetivas cadernetas com os valores atualizados, aplicáveis à utilização dos equipamentos municipais, designadamente: Mercado Municipal de Alcanena, Campos de Ténis, Pavilhão Gimnodesportivo de Minde e Pavilhão Carlos Calado.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a atualização da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, para o ano de dois mil e vinte e seis, de acordo com a taxa de inflação prevista para dois mil e vinte e seis, apontada no Relatório do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e seis, de 2,1%.

Aprovado, igualmente, que, após a atualização da Tabela de Taxas e Licenças, se proceda à emissão de cadernetas, de acordo com os valores decorrentes da atualização para a utilização dos equipamentos municipais, nomeadamente: Piscinas Municipais, Mercado Municipal de Alcanena, Campos de Ténis, Pavilhão Gimnodesportivo de Minde, Pavilhão Carlos Calado.

**2.18 - Informação sobre despesas sem compromisso - Assistência Técnica Elevador Escola EB1/2 Dr. Anastácio Gonçalves - Despesa sem compromisso à Entidade Grupnor. Documento referência 202528757. Processo referência 2020/300.10.005/1461. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente às despesas relativas ao contrato de Assistência Técnica do Elevador da Escola Básica Integrada do Primeiro e Segundo Ciclos Dr. Anastácio Gonçalves, à Grupnor – Elevadores de Portugal, Limitada, encontrando-se por regularizar um saldo total no valor de 270.60€ (duzentos e setenta euros e sessenta céntimos).

Propõe-se que seja deliberado realizar o pagamento em falta, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo quaddingentésimo septuagésimo terceiro, número um, e artigo quaddingentésimo septuagésimo quarto do Código Civil.



\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado realizar o pagamento em falta à Entidade Grupnor – Elevadores de Portugal, Limitada, no valor de 270.60€ (duzentos e setenta euros e sessenta cêntimos), a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo quadringtonésimo septuagésimo terceiro, número um, e artigo quadringtonésimo septuagésimo quarto do Código Civil. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.19 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos).**  
**Documento referência 202528605. Processo referência 2025/300.10.002/185.**  
**(Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo município referido na Informação 202528605, referente às faturas números 2025/00052722, 2025/00067144 e 2025/00075136, onde se encontram refletidos os consumos de vinte metros cúbicos, trinta e nove metros cúbicos e vinte e cinco metros cúbicos, no valor de 38,90€ (trinta e oito euros e noventa cêntimos), 75,98€ (setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) e 154,59€ (cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido, entregou uma carta, datada de dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço número 392386. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo município referido na Informação 202528605, referente às faturas números 2025/00052722, 2025/00067144 e 2025/00075136, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 392386. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

\_\_\_\_\_ **2.20 - Aceitação de Donativo ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – ITMP Portugal, Sociedade Anónima. Documento referência 202528980. Processo referência 2025/850.10.601/2. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, referente à intenção manifestada pela ITMP Portugal, Sociedade Anónima, pessoa coletiva número 502 240 075, do Grupo Mosqueteiros, com sede em Lugar do Marrujo – Bugalhos, concelho de Alcanena, de efetuar um donativo em numerário ao Município de Alcanena.

\_\_\_\_\_ O referido donativo enquadrar-se no âmbito da parceria existente entre o Município e a ITMP Portugal, Sociedade Anónima, relativa à Creche de Bugalhos, projeto de reconhecido interesse público e social para o concelho de Alcanena, enquadrando-se igualmente no regime do mecenato previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze/oitenta e nove, de um de julho. O Município compromete-se a aplicar integralmente o montante do donativo na finalidade declarada.

\_\_\_\_\_ Nos termos da alínea j) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a aceitação de doações.

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Clara Baptista**, no uso da palavra, informou que, no seguimento de contactos adicionais entretanto efetuados entre o Município de Alcanena e a entidade doadora, as partes acordaram o reforço do apoio inicialmente previsto, com vista a conferir uma maior abrangência ao contributo da entidade doadora, permitindo um apoio mais robusto à infraestrutura social em causa.

\_\_\_\_\_ Em resultado desses contactos, foi proposta a alteração dos seguintes pontos da proposta inicial:

\_\_\_\_\_ 1 – Valor do donativo: o montante a doar é fixado em 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), em substituição do montante anteriormente indicado de 24.455,79€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove centimos);

\_\_\_\_\_ 2 – Objetivo do donativo: a finalidade do donativo passa a apoio do projeto global de requalificação da Creche de Bugalhos, em todas as suas valências. Esta alteração permitirá uma aplicação mais flexível e integrada dos fundos na melhoria das instalações e equipamentos daquela resposta social.



\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que, enquanto exerceu funções como Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto, acompanhou o processo relativo à Creche de Monsanto, tendo, à data, existido disponibilidade por parte de alguns mecenias para colaborar no projeto. Acrescentou ainda que a comunidade de emigrantes se encontra igualmente a desenvolver diligências no sentido de angariar fundos para o mesmo fim. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sugeriu, por outro lado, que as amas integradas na Associação ABC de Alcanena pudessem vir a encontrar na creche uma solução para o exercício da sua atividade, propondo que o Município avalia a possibilidade de articulação dessa matéria junto da Segurança Social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** De acordo com a proposta número 202528980, e com as alterações entretanto introduzidas e acolhidas, foi deliberado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Aceitar o donativo no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), oferecido pela ITMP Portugal, Sociedade Anónima, pessoa coletiva número 502 240 075, destinado ao apoio do projeto global de requalificação da Creche de Bugalhos, em todas as suas valências; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Reconhecer o enquadramento do referido donativo no regime do mecenato, previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, confirmado que se destina a fins de relevante interesse municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Autorizar a celebração e assinatura de um termo de aceitação/protocolo de doação, para efeitos fiscais da entidade doadora, após a receção do montante; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Determinar aos serviços financeiros competentes (SGPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental) que procedam à integração do montante no orçamento municipal, mediante operação de receita adequada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Comunicar a decisão à ITMP Portugal, Sociedade Anónima, e proceder às formalidades legais e contabilísticas necessárias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.21 – Valores em dívida referentes ao condomínio da Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro – Escrituras efetuadas. Documento referência 202529103. Processo referência 2025/300.40.503/4 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação número 202529103, foi dado conta dos valores em dívida referentes ao condomínio do edifício sito na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alcanena, matriculado sob o número mil novecentos e sessenta e um da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número mil trezentos e setenta e seis. \_\_\_\_\_



Conforme a informação número 202430154 de três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Município de Alcanena procedeu à venda de algumas frações do edifício, permanecendo em sua titularidade, em dois mil e vinte e cinco, apenas as frações G, H, J, Z e AA.

Mantendo-se os valores das quotas mensais, constam na informação os valores em dívida relativos às frações de propriedade do Município, para os quais se solicita o devido processamento e pagamento.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Determinado o processamento e cobrança dos valores em dívida relativos às quotas de condomínio das frações pertencentes ao Município de Alcanena, referentes ao condomínio do edifício sito na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alcanena, nos termos constantes da informação número 202529103.

**2.22 - Valores em dívida referentes ao condomínio da Praceta Dr. Anastácio Gonçalves – Escrituras efetuadas. Documento referência 202529214. Processo referência 2025/300.40.503/5 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação número 202529214, foi dado conta da informação relativa aos valores em dívida referentes ao condomínio do edifício sito na Praceta Dr. Anastácio Gonçalves, em Alcanena, matriculado sob o número mil novecentos e treze da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil quinhentos e sessenta e nove.

Conforme a informação, no ano de dois mil e vinte e cinco, o Município de Alcanena procedeu à venda de algumas frações do edifício, permanecendo em sua titularidade, nesta data, as frações A, B, N e R.

Regista-se, ainda, que o Município é responsável pelo pagamento das quotas das frações O e Q até ao mês da realização das respetivas escrituras, inclusive. Mantendo-se os valores das quotas mensais, constam na informação os valores em dívida, para os quais se solicita o devido processamento e pagamento.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Determinado o processamento e cobrança dos valores em dívida referentes às quotas de condomínio das frações pertencentes ao Município de Alcanena, referentes ao condomínio do edifício sito na Praceta Dr. Anastácio Gonçalves, em Alcanena nos termos da informação número 202529214.

**2.23 – Informação sobre despesas sem compromisso – Abastecimento de gás natural às Piscinas Municipais de Alcanena pela**



**Tagusgás. Documento referência 202528779. Processo referência 2018/350.10.600/26 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente às despesas relativas ao contrato de fornecimento de gás natural às Piscinas Municipais de Alcanena, à Tagusgás- Empresas de Gás do Vale do Tejo, Sociedade Anónima, encontrando-se por regularizar um saldo em dívida no valor de 6.853,68€ (seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e oito cêntimos).

Propõe-se que seja deliberado realizar o pagamento em falta, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo quadringentésimo septuagésimo terceiro, número um, e artigo quadringentésimo septuagésimo quarto do Código Civil.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado realizar o pagamento em falta à Tagusgás- Empresas de Gás do Vale do Tejo, Sociedade Anónima, no valor de 6.853,68€ (seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado, nos termos do artigo quadringentésimo septuagésimo terceiro, número um, e artigo quadringentésimo septuagésimo quarto do Código Civil.

**2.24 – Desistência de arrendamento destinado a habitação – Bloco sete, sito no Bairro Timor Lorosae, Rua António Augusto Louro, número cento e noventa e oito, primeiro Esquerdo, em Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo dois mil trezentos e trinta e um da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número três mil cento e setenta e sete, de Alcanena. Documento referência 202529231. Processo referência 2025/300.50.201/79 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, que refere que deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação, registada sob o número 202515776, referente ao pedido de desistência da habitação social sita no Bairro Timor Lorosae, por parte do arrendatário, com efeitos a partir de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. O arrendatário justifica a desistência pelo falecimento da esposa e pela necessidade de residir com o filho.

Compulsado o processo, verifica-se que o contrato de arrendamento da fração, celebrado em vinte e um de agosto de dois mil e quinze, com efeitos a um de setembro de dois mil e quinze, em regime de arrendamento apoiado, tem duração de dez anos, renovável automaticamente por períodos de um ano. O contrato remete



para o Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais e para a lei geral quanto às condições de denúncia, não prevendo disposições específicas sobre desistência.

Regista-se que o Município efetuou realojamento do arrendatário em fogo T3, Bairro da Cantina, número nove, Vila Moreira, no âmbito de obras de reabilitação do Bairro Timor Lorosae, tendo o arrendatário deixado dívidas no montante total de 1.449,29€ (mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), relativas a consumo de água e eletricidade, aos quais acrescerão os consumos ainda não faturados até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. As rendas encontram-se pagas até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Em face do disposto na alínea a) do artigo milésimo nonagésimo oitavo do Código Civil, a denúncia do contrato deveria ter sido comunicada com antecedência mínima de cento e vinte dias, o que não ocorreu (decorreram apenas vinte e sete dias). Assim, o arrendatário poderá desocupar o imóvel, mantendo a obrigação de pagamento das rendas até ao final do período da renovação do contrato, exceto se for considerada denúncia por acordo entre as partes.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Considerando as circunstâncias apresentadas pelo arrendatário identificado na informação número 202529231, considerar a denúncia do contrato por acordo entre as partes, não sendo o interessado obrigado a efetuar o pagamento de rendas futuras, para além das que se encontram, neste momento, em dívida, devendo notificar-se o requerente para proceder ao pagamento dos valores em dívida.

**2.25 – Cedência de Viaturas afetas ao serviço de saúde pela ARSLVT ao Município – BH-90-ET e BH-11-EU. Documento referência 202525543. Processo referência 2025/400.10.409/6 (para deliberação)**

Presente à reunião a informação relativa ao contrato de comodato e utilização de veículos celebrado em sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, I.P.) e o Município de Alcanena, pelo qual foram cedidas as seguintes viaturas para os Cuidados de Saúde Primários:

- Matrícula BH-11-EU, Citroen E-Berlingo Elétrico Automático;

- Matrícula BH-90-ET, Citroen E-Berlingo Elétrico Automático

Em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. referiu que as viaturas ainda estavam registadas em seu nome. Para regularização da propriedade, o Município solicitou, em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte cinco, o envio dos



Requerimentos de Registo Automóvel devidamente preenchidos e assinados, bem como o valor para efeitos de registo patrimonial.

Em um de outubro de dois mil e vinte e cinco, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. informou que o valor de cada veículo para efeitos de inventariação é de 33.174,39€ (trinta e três mil, cento e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), remetendo ainda, em dois de outubro de dois mil e vinte e cinco, os requerimentos de registo automóvel.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação das viaturas, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, definindo o valor de cada veículo em 33.174,39€ (trinta e três mil, cento e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) para efeitos de inventariação no património do Município.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação das viaturas cedidas em comodato pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., destinadas aos Cuidados de Saúde Primários, identificadas pelas matrículas BH-11-EU e BH-90-ET, ao abrigo da alínea j), do número, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, fixando-se o valor de cada veículo em 33.174,39€ (trinta e três mil, cento e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), para efeitos de inventariação no património do Município de Alcanena.

**2.26 – Autorização da prorrogação do prazo de pagamento, até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, das faturas referentes a lojas, restaurante e bancas do Mercado Municipal, espaços da feira semanal e ocupação com o quiosque, respeitantes a janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529026. Processo referência 2025/300.50.800/43 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação acima identificada, a qual dá nota que o pagamento pela utilização e ocupação das lojas e bancas no Mercado Municipal de Alcanena, bem como dos lugares de terrado na Feira Semanal, deve ser efetuado até ao dia dez de cada mês, nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais e do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena.

Por motivos contabilísticos, nomeadamente a atualização da tabela de taxas, o processamento das faturas só poderá ser efetuado no corrente mês de janeiro, sendo necessário algum tempo para introduzir as atualizações no sistema.



\_\_\_\_ Propõe-se, assim, autorizar o alargamento do prazo de pagamento aos operadores económicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o alargamento do prazo de pagamento das faturas referentes à ocupação de lojas, restaurantes e bancas do Mercado Municipal, terrados da feira semanal, quiosque e outras ocupações sujeitas ao pagamento mensal de taxas, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, o qual, excepcionalmente, pode ser efetuado até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Deliberou-se ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal, para deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **2.27 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área funcional Terapia da Fala, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo. Documento referência 202529226. Processo referência 2024/250.10.101/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Presente à reunião, para deliberação, a informação identificada em epígrafe, na qual se informa que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ - A continuidade do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo, implementado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) desde dois mil e dezassete; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ - A candidatura do Município de Alcanena à quarta fase do PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (um de setembro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e oito), ao abrigo do aviso CENTRO2030-2024-4, visando dar continuidade às ações educativas e de apoio a crianças e jovens em risco de insucesso escolar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ - A necessidade de recursos humanos especializados, incluindo uma vaga de Terapeuta da Fala, face à rescisão do contrato da profissional que iniciou funções em janeiro de dois mil e vinte e cinco; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ - A impossibilidade de suprir a necessidade com trabalhadores em situação de requalificação, por inexistência de **EGRA** – Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais, constituída e reserva de recrutamento adequada;



\_\_\_\_\_ - O disposto na Lei número trinta e cinco/duzentos e catorze (NRAFP) e no Decreto-Lei número duzentos e nove/duzentos e nove quanto ao recrutamento de pessoal para postos de trabalho previstos e não ocupados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A previsão de financiamento de 85% da operação pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do Programa Regional do Centro 2030; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A necessidade de proceder ao recrutamento imediato para ocupação do posto de trabalho em questão, na carreira de Técnico Superior, área de Terapia da Fala, mediante procedimento concursal comum. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto no número um, conjugado com o número quatro do artigo trigésimo, e número um do artigo trigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei número trinta e cinco/duzentos e catorze, de vinte de junho, e artigos quarto e nono do Decreto-Lei número duzentos e nove/duzentos e nove, de três de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - a abertura procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, área funcional Terapia da Fala, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo do disposto no número um, conjugado com o número quatro do artigo trigésimo, e número um do artigo trigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei número trinta e cinco/duzentos e catorze, de vinte de junho, e artigos quarto e nono do Decreto-Lei número duzentos e nove/duzentos e nove, de três de setembro, a abertura procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, área funcional Terapia da Fala, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alcanena, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.28 – Proposta de abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e por tempo resolutivo incerto – Assistente Operacional – Sapador Florestal. Documento referência 202528978. Processo referência 2025/150.20.200/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para deliberação, a informação identificada em epígrafe, na qual se informa que: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Considerando que o Município é, há vários anos, detentor de uma Equipa de Sapadores Florestais, financiada pelo ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, mediante protocolo celebrado por triénio, composta por cinco elementos, e que se revela necessário assegurar a continuidade do respetivo financiamento e funcionamento;

\_\_\_\_\_ Considerando a necessidade urgente de proceder à contratação de recursos humanos indispensáveis à manutenção da Equipa de Sapadores Florestais e ao cumprimento das obrigações decorrentes do Protocolo/Contrato celebrado com o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;

\_\_\_\_\_ Considerando que o Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para dois mil e vinte e cinco, bem como a respetiva primeira alteração, aprovados pela Assembleia Municipal, preveem os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais;

\_\_\_\_\_ Considerando o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, e na Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois, de nove de setembro, quanto ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados;

\_\_\_\_\_ Considerando que se encontram devidamente acautelados os encargos financeiros decorrentes dos recrutamentos a efetuar.

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto no número um, conjugado com o número do artigo trigésimo, e número um do artigo trigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, e artigos quarto e nono do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, o seguinte:

\_\_\_\_\_ - A abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois (2) postos de trabalho, mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e de um (1) posto de trabalho, mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, todos para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional Sapador Florestal.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto, referindo que, face às saídas verificadas, as contratações por tempo indeterminado visam assegurar a reposição dos efetivos em falta e garantir a manutenção da equipa de sapadores florestais.



**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo do disposto no número um, conjugado com o número quatro do artigo trigésimo, e número um do artigo trigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei número trinta e cinco/mais de mil e catorze, de vinte de junho, e artigos quarto a nono do Decreto-Lei número duzentos e nove/mais de mil e nove, de três de setembro, a abertura de procedimento concursal de dois (2) postos de trabalho a recrutar mediante CTFP – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; e um (1) posto de trabalho, a recrutar mediante CTFP – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, todos para a carreira e categoria de assistente operacional, área funcional Sapador Florestal, com o seguinte perfil “Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (anexo à Lei número doze-A/mais de mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, caracterização das carreiras gerais carreira de Assistente Operacional, categoria Assistente Operacional). Promover ações de silvicultura preventiva (roças de mato, limpezas do povoamento, manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo, construção e beneficiação de infraestruturas (pontos de água, postos de vigia, parques de lazer, etc.), podas e desramações; reparações de caminhos florestais no interior dos povoamentos ou de acesso a estes, compartimentação dos povoamentos através da plantação de espécies adequadas, nomeadamente as que apresentem maior resistência à propagação do fogo; Promover ações de sensibilização (demonstrações das boas práticas na utilização do fogo, demonstração da boa execução de determinadas práticas de silvicultura preventiva, distribuição de folhetos informativos sobre a necessidade dos proprietários limparem as suas matas e sobre os cuidados a ter com o uso do fogo durante a época de maior perigo de incêndio; promover ações de vigilância, primeira intervenção, apoio ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; e exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberações, despacho ou determinação superior”.



\_\_\_\_\_ Autorizada a execução de todos os atos necessários à concretização dos procedimentos concursais, incluindo a publicação dos respetivos avisos e demais formalidades legais.

\_\_\_\_\_ **2.29 – Informação Económico-financeira – primeiro Semestre dois mil e vinte e cinco – Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.** Documento referência 202529113. Processo referência 2025/150.20.404/10 (Para conhecimento)

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da Informação Económico-financeira do Município de Alcanena, referente ao primeiro Semestre dois mil e vinte e cinco – Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

\_\_\_\_\_ Informou ainda que o Revisor Oficial de Contas da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, é o mesmo do Município de Alcanena, encontrando-se a realizar uma auditoria rigorosa, da qual resultou a identificação de um conjunto de questões relevantes, devidamente explanadas no respetivo relatório. Referiu que algumas das situações identificadas estão já a ser objeto de implementação e correção por parte do Município.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que o documento apresentado é de fácil interpretação, salientando que as conclusões nele constantes são expectáveis no início do exercício, destacando-se o aumento da dívida no montante de € 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil euros), embora se mantenha abaixo do limite legalmente estabelecido.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, no que respeita à margem de endividamento e ao novo endividamento verificado, o principal impacto resulta do empréstimo contraído para o Parque Empresarial. Acrescentou que, caso a candidatura apresentada venha a ser aprovada, será possível reduzir significativamente esse empréstimo, através da antecipação da respetiva amortização.

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Informação Económico-financeira do Município de Alcanena, referente ao primeiro Semestre dois mil e vinte e cinco – Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

\_\_\_\_\_ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL**

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Alteração número trinta ao Orçamento e número vinte e nove às Grandes Opções do Plano – dois mil e vinte e cinco.** Documento referência 202529098. Processo referência 2025/350.10.001/1 (Para conhecimento)

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem.



\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração trinta ao Orçamento e vinte e nove às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de vinte e quatro de novembro a oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529112. Processo referência 2025/300.50.400/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de vinte e quatro de novembro a oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o qual acusa um saldo de 3.822.533,78€ (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três euros e setenta e oito céntimos), sendo 3.110.379,11€ (três milhões, cento e dez mil, trezentos e setenta e nove euros e onze céntimos) de operações orçamentais e 712.154,67€ (setecentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete céntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o qual acusa um saldo de 3.822.533,78€ (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três euros e setenta e oito céntimos), sendo 3.110.379,11€ (três milhões, cento e dez mil, trezentos e setenta e nove euros e onze céntimos) de operações orçamentais e 712.154,67€ (setecentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete céntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 - Proposta de encerramento das Piscinas Municipais de Alcanena - Quadra Natalícia. Documento referência 202528369. Processo referência 2025/100.10.600/43. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe o encerramento temporário das Piscinas Municipais de Alcanena, durante o período festivo do Natal e Passagem de Ano, de vinte e dois de dezembro de dois mil vinte e cinco a dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, com reabertura prevista a cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o encerramento temporário das Piscinas Municipais de Alcanena, durante o período festivo do Natal e Passagem de Ano, de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco a dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, com reabertura prevista a cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, aproveitando para a realização de procedimentos de manutenção imprescindíveis ao bom funcionamento dos equipamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada, também, a devolução do valor correspondente aos dias de encerramento ou redução do valor na aquisição da vinheta mensal seguinte, aos utentes que efetuaram o pagamento das vinhetas mensais referentes ao mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Proposta de Realização da nona Edição do Alcanena Trail. Documento referência 202529092. Processo referência 2025/900.10.002/12. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual refere que se irá realizar, no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e seis, sob organização do Município de Alcanena, em parceria com o Alcanena Trail Team, e apoio de diversas Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, assim como de Clubes e Associações, a nona Edição do Alcanena Trail, no qual se espera a participação de cerca de mil e duzentos inscritos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este evento, que poderá pontuar para os Campeonatos de Trail, Sprint e Trail Jovem da ATRP (Associação de Trail Running de Portugal), para o Campeonato Distrital de Trail e Sprint da Associação de Atletismo de Santarém e para o Circuito de Trail do Ribatejo, irá decorrer em Minde, com partidas e chegadas junto ao Complexo Desportivo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sendo a importância da atividade desportiva transversal às diversas faixas etárias, com esta iniciativa o Município pretende também levar os jovens a experimentar a modalidade, através do Trail Jovem. Uma aposta que conta já com três edições, e que irá abranger a faixa etária entre os seis e os dezassete anos. A par destas iniciativas vocacionadas para o Trail, irá decorrer uma Caminhada, onde convidamos os participantes a conhecer os locais mais emblemáticos do Polje de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O valor da inscrição depende do período em que é realizada, como representado na tabela da proposta número 202529092. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação das Normas de Participação e a arrecadação da receita proveniente das inscrições na atividade. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Ancião** questionou se iria ser solicitada a colaboração das coletividades, ao que o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, esclarecendo que tal colaboração se concretizará através do regime de voluntariado e do envolvimento das coletividades, acrescentando ainda que o Senhor Vereador Gabriel Feitor se encontra a acompanhar a organização do referido evento.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as Normas de Participação e a arrecadação da receita proveniente das inscrições no nono Alcanena Trail, conforme consta na proposta número 202529092.

\_\_\_\_\_ **3.3 – Ratificação e Cessação do Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências no domínio da educação na sua Diretora. Documento referência 202528912. Processo referência 2025/100.20.600/1 (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual refere as atribuições do Município no domínio da educação, ensino e formação profissional, bem como o regime de transferência e delegação de competências previsto no Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro;

\_\_\_\_\_ Refere ainda que foi celebrado, em onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, entre o Município de Alcanena e o Agrupamento de Escolas de Alcanena, um Contrato de Transferência e Delegação de Competências, com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco e termo a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco;

\_\_\_\_\_ Na sequência do ato eleitoral ocorrido em doze de outubro de dois mil e vinte cinco e da entrada em funções do novo Executivo Municipal, tornou-se necessário assegurar a continuidade do serviço público e a segurança jurídica dos atos praticados;

\_\_\_\_\_ A Diretora do Agrupamento de Escolas praticou, no período compreendido entre doze de outubro de dois mil e vinte e cinco e a presente data, apenas os atos estritamente necessários e no âmbito das competências delegadas;

\_\_\_\_\_ Torna-se necessário proceder à ratificação dos atos praticados, bem como confirmar a manutenção do contrato até ao seu termo, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

\_\_\_\_\_ Intervieio a **Senhora Vereadora Clara Baptista**, referindo tratar-se essencialmente de uma questão de natureza administrativa, com o objetivo de clarificar procedimentos. Defendeu-se a ratificação dos atos praticados pela Senhora Diretora no período compreendido entre a data das eleições e a presente data. Referiu



ainda a necessidade de autonomizar o protocolo anteriormente existente, articulando a transferência de competências com a respetiva delegação de competências na própria Diretora. Acrescentou que, do ponto de vista jurídico, o procedimento adequado consiste na delegação de competências e na celebração de um contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas. Concluiu salientando que importa ter presente que o montante transferido pelo Ministério da Educação não corresponde ao valor efetivamente suportado pelo Município na gestão e governação da escola.

---

**Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificar, ao abrigo do disposto no artigo centésimo sexagésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, no período compreendido entre doze de outubro de dois mil e vinte e cinco e a data da presente deliberação, desde que enquadrados no âmbito das competências delegadas através do Contrato de Transferência de Competências celebrado em onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco;

---

Deliberado ainda manter em vigor, até ao respetivo termo, o Contrato de Transferência de Competências celebrado entre o Município de Alcanena e o Agrupamento de Escolas de Alcanena, procedendo à sua cessação na data prevista para o fim da sua vigência, trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nos termos da cláusula décima do referido contrato;

---

Mais foi determinado a comunicação da presente deliberação à Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, à Assembleia Municipal e aos serviços municipais competentes (DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial e SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental) para os devidos efeitos e planeamento das atividades de dois mil e vinte e seis, bem como a respetiva divulgação pública, nos termos legais aplicáveis.

---

**3.4 - Registo de doações dois mil e vinte e cinco - Planície Verde.**  
**Documento referência 202528766. Processo referência 2023/150.10.500/35 (Para deliberação)**

---

No âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Alcanena e a Phenix Portugal, e no contexto das ações de apoio social e combate ao desperdício alimentar, foi prestada informação relativa às doações de géneros alimentícios efetuadas ao Município de Alcanena pela entidade Planície Verde, NIPC 507029542, com sede na Rua Poço do Janota número quatro, Malaqueijo, até ao final



do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, conforme discriminado na tabela constante da Informação número 202528766.

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aceitar as doações de géneros alimentícios efetuadas ao Município de Alcanena pela entidade Planície Verde, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Phenix Portugal, até ao final de novembro de dois mil e vinte e cinco, conforme consta da Informação número 202528766, determinando o seu registo e os demais efeitos legais e administrativos aplicáveis.

**3.5 – Bairro Timor Lorosae – retorno de inquilinos e troca de fogos após reabilitação – segunda fase. Documento referência 202529286. Processo referência 2025/300.50.201/1 (Para ratificação e deliberação)**

Presente à reunião, a proposta número 202529286, na qual se refere que se encontrando em fase de conclusão a segunda etapa das obras de reabilitação e melhoria da eficiência energética do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, iniciadas em agosto de dois mil e vinte e quatro e com término previsto para o final de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tornou-se necessário definir os termos do regresso dos inquilinos do Bloco oito, bem como proceder a algumas transferências de habitação, com vista à otimização do parque habitacional municipal.

O procedimento enquadra-se no Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, publicado no Diário da República, Segunda Série, número duzentos e dezoito, de dez de novembro de dois mil e vinte e um, ao abrigo da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na sua redação atual.

Na sequência das reuniões realizadas com os/as inquilinos/as durante o processo de realojamento, e tendo em consideração pedidos de mudança de habitação e a rentabilização do parque habitacional, foi proposta a ocupação das habitações do Bairro Timor Lorosae após a conclusão da segunda fase de reabilitação, de acordo com a tabela constante da informação apresentada na referida proposta.

A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que, desde que se encontra em funções no executivo, já foram entregues mais quatro fogos, referindo que existem pedidos formulados em função das necessidades específicas dos munícipes. Acrescentou que têm sido efetuados ajustamentos, de acordo com as necessidades dos inquilinos, procurando-se garantir que as soluções adotadas asseguram o seu conforto e adequação.

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado:



\_\_\_\_\_ 1 - Ratificar o valor das rendas mencionados na tabela um, constante do número três da parte I, da proposta número 202529286; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Isentar os/as inquilinos/as do pagamento da Caução, prevista no artigo oitavo - Caução, da minuta de contrato mencionada no ponto anterior, considerando que se trata de atualização de contratos de arrendamento, ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, enquadrado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, nos casos de manutenção das habitações e de transferências de habitação, tendo já os/as respetivos inquilinos/as procedido ao pagamento de caução respeitante às habitações anteriores. \_\_\_\_\_

**4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 - **Imposto Municipal sobre Imóveis** dois mil e vinte e cinco - Análise às audiências prévias apresentadas e proposta final de listagem de prédios devolutos, em ruínas e degradados. Documento referência 202528940. Processo referência 2025/350.10.200/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, que informa que, no seguimento da deliberação tomada por unanimidade, em reunião de câmara número vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativamente ao ponto na ordem de trabalhos número 4.8 e conforme número oito do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; e devolutos e em ruínas, conforme número três do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e também o previsto no número cinco do artigo oitavo do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena” – conforme documentos de referência 202526187 e 202526058, no processo referência 2025/350.10.200/1, decidiu-se, tendo em consideração o disposto no número cinco, do artigo oitavo, do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com o artigo vigésimo quarto e vigésimo oitavo do mesmo Regulamento, e nos termos indicados no número nove, do artigo décimo sexto, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovar a listagem de proposta de declaração de imóveis em situação de degradado, devoluto e em ruínas, os procedimentos realizados foram: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Foi publicado edital nos locais de estilo, com respetiva listagem de prédios, com registo número 202506881, de doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, quer na página online do Município quer pela publicitação e divulgação do



mesmo, nos lugares de estilo previstos nas freguesias e município, e bem assim nas redes sociais do Município.

---

Decorrido o período de audiência prévia dos interessados (entre catorze e vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco), procedeu-se à análise das nove reclamações, apresentadas na tabela dois da referida informação, com as respetivas propostas para manutenção ou retirada das matrizes na listagem de imóveis a classificar como devolutos, em ruína, ou degradados. Desta forma, o apuramento é de que sejam majorados 406 (quatrocentos e seis) artigos, aos quais será aplicada uma majoração ao triplo (200%) ou de 30%, caso se trate de imóveis devolutos e em ruína ou degradados. A Câmara Municipal de Alcanena aprovou, por unanimidade, em reunião de câmara de dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a descida da Taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar em dois mil e vinte e seis, para 0,365%.

---

Propõe-se, que a Câmara delibere:

---

a) A não alteração da decisão de intenção de classificação dos imóveis, com as matrizes indicadas na tabela da alínea a) do ponto IV - Proposta, mantendo-se a condição inicialmente indicada, tornando-se esta intenção de decisão em decisão definitiva, com a consequente aplicação do número três do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

---

b) A alteração da decisão de intenção de classificação dos imóveis com as matrizes indicadas na tabela da alínea b) do ponto IV - Proposta, retirando-os da listagem inicial e, por consequência, sem qualquer penalização em sede de imposto municipal sobre imóveis;

---

c) Inserção da matriz quarenta e nove (em substituição da matriz cinquenta) da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira na listagem, na classificação em ruína tornando-se esta intenção de decisão em decisão definitiva, com a consequente aplicação do número três do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

---

d) – Seja aprovada a “Listagem final de declaração de imóveis em situação de degradado, devoluto e em ruínas”, anexa à presente informação;

---

e) – Se comunique a majoração da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, à Autoridade Tributária, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por transmissão eletrónica de dados, conforme número catorze do artigo centésimo décimo segundo do Código do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis;

---

f) - Devido ao número de notificandos ser incerto, que a forma de notificação do proprietário/titular do imóvel da decisão deliberada seja o Edital, o qual,



com a respetiva listagem, deve ser publicado na página Web e afixado nos lugares de estilo do Município e Freguesias, nos termos e para efeitos da alínea a) do número três do artigo centésimo décimo segundo do CPA – Código do Procedimento Administrativo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) – Que os requerentes dos imóveis que apresentaram audiência prévia sejam notificados da decisão deliberada nos termos e prazos previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) – No cumprimento do disposto no artigo vigésimo oitavo do Regulamento Acreditar Alcanena, seja remetida a presente informação, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no número cinco do artigo oitavo do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente** procedeu ao enquadramento do assunto, esclarecendo que se trata da lista final do processo, sendo necessário proceder à respetiva notificação à Autoridade Tributária até ao final do ano. Referiu ainda que tal procedimento implica um esforço significativo por parte dos serviços, realizado até ao último dia do ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** De acordo com o disposto no número cinco, do artigo oitavo, do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com o artigo vigésimo quarto e vigésimo oitavo, do mesmo Regulamento, foi deliberado, quanto à proposta número 202528940, constante do processo número 2025/350.10.200/1: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A não alteração da decisão de intenção de classificação dos imóveis, com as matrizes indicadas na tabela da alínea a) do ponto IV - Proposta, mantendo-se a condição inicialmente indicada, tornando-se esta intenção de decisão em decisão definitiva, com a consequente aplicação do número três do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A alteração da decisão de intenção de classificação dos imóveis com as matrizes indicadas na tabela da alínea b) do ponto IV - Proposta, retirando-os da listagem inicial e, por consequência, sem qualquer penalização em sede de imposto municipal sobre imóveis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Inserção da matriz quarenta e nove (em substituição da matriz cinquenta) da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira na listagem, na classificação em ruína, tornando-se esta intenção de decisão em decisão definitiva, com a consequente aplicação do número três do artigo centésimo décimo segundo do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ d) – Aprovar a “Listagem final de declaração de imóveis em situação de degradado, devoluto e em ruínas”, anexa à referida proposta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) – Se comunique a majoração da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, à Autoridade Tributária, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por transmissão eletrónica de dados, conforme número catorze do artigo centésimo décimo segundo do Código do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) - Devido ao número de notificandos ser incerto, que a forma de notificação do proprietário/titular do imóvel da decisão deliberada seja o Edital, o qual, com a respetiva listagem, deve ser publicado na página Web e afixado nos lugares de estilo do Município e Freguesias, nos termos e para efeitos da alínea a) do número três do artigo centésimo décimo segundo do CPA – Código do Procedimento Administrativo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) – Que os requerentes dos imóveis que apresentaram audiência prévia sejam notificados da decisão deliberada nos termos e prazos previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) – No cumprimento do disposto no artigo vigésimo oitavo do Regulamento Acreditar Alcanena, seja remetida a presente informação, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no número cinco do artigo oitavo do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

**4.2 - Requerimento número 202514578, de António Miguel da Cruz Garcia Santos, para destaque de uma parcela de terreno do prédio misto situado em Fonte Nova - Rua Primeiro de Dezembro, trezentos e trinta e dois, Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – destaque de parcela de terreno)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o requerimento registado sob o número dois mil e vinte e cinco/catorze mil quinhentos e setenta e oito, de António Miguel da Cruz Garcia Santos, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de novecentos e cinquenta e três metros quadrados, a destacar do prédio misto situado em Fonte Nova - Rua Primeiro de Dezembro, número trezentos e trinta e dois, Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, inscrito na matriz sob os artigos mil seiscentos e setenta e oito (urbano) e setenta e oito, da Secção Um-E, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil duzentos e quarenta e três, com a área total de dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, composto por terreno de hortejo, casa de rés do chão e sótão para habitação e barracão para arrecadações com trezentos e quarenta e sete vírgula nove mil e dois metros quadrados e logradouro com quatrocentos e cinquenta



e dois vírgula zero novecentos e oitenta e oito metros quadrados, a confrontar do Norte e Poente com Maria da Ascenção Leite Pereira de Avelar Simões dos Reis Lucas Rosa Pereira; do Sul com Estrada Municipal; e do Nascente com João Filipe Roque Martinho e Joaquim Carlos de Oliveira Salgueiro Peres.

Em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número dois mil e vinte e cinco/vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco, que a seguir se transcreve:

“É submetido à apreciação o pedido de certidão de destaque de parcela com área de novecentos e cinquenta e três metros quadrados e área sobrante de mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados, relativo ao prédio inscrito na matriz rústica e urbana sob os artigos setenta e oito-E e Urbano mil seiscentos e setenta e oito, com área total de dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados.

O disposto do artigo sexto número quatro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.

O local recai em solo urbano em área classificada de Espaço Urbano de Baixa Densidade, conforme referenciado na planta de ordenamento para o aglomerado de Malhou.

Dado que a parcelas resultante do destaque confrontam com arruamento conforme se confirma no levantamento topográfico agora apresentado, entende-se que a pretensão cumpre os pressupostos disposto do número quatro do artigo sexto do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove com as ulteriores alterações, pelo que nada obsta em certificar a pretensão sob o condicionamento do registo do ónus do fracionamento.”

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita.

Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva



inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei suprarreferido.

Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área de novecentos e cinquenta e três metros quadrados, ficará a confrontar do Norte e Nascente com Próprio; do Sul com Rua Primeiro de Dezembro; e do Poente com Sílvia Moraes.

Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrante, com a área de mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Sílvia Moraes; do Sul com Rua Primeiro de Dezembro; do Nascente com João Filipe Roque Martinho e Fábio da Conceição Rodrigues; e do Poente com Próprio e Sílvia Moraes.

**4.3 - Processo de Obras número oitenta e dois/dois mil e vinte e dois, de Sonurb – Unipessoal, Lda. para construção de um pavilhão industrial e muro de vedação, nos Lotes números cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis da Zona Industrial de Minde, da freguesia de Minde (para deliberação – apreciação do uso proposto)**

Presente o Processo de Obras número oitenta e dois/dois mil e vinte e dois, de Sonurb – Unipessoal, Limitada, respeitante ao pedido de licenciamento para construção de um pavilhão e muro de vedação, nos prédios urbanos referentes aos lotes números cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis, da Zona Industrial de Minde, da freguesia de Minde, inscritos na matriz sob os artigos três mil quatrocentos e setenta e oito, três mil quatrocentos e setenta e nove e três mil quatrocentos e oitenta, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob os números quatro mil seiscentos e oitenta e sete, quatro mil seiscentos e oitenta e oito e quatro mil seiscentos e oitenta e nove, respetivamente.

Em nove de setembro de dois mil e vinte e cinco foi anexado ao referido processo de obras o requerimento número dois mil e vinte e cinco/onze mil quinhentos e trinta e seis, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Solicitação de emissão de licença de utilização, ou documento equivalente, para efeitos de licenciamento da atividade de pré-processamento de óleos alimentares usados, de acordo com descrição de atividade entregue na Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcanena.

Na sequência do pedido de legalização da atividade da Sonurb junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e vale do Tejo, foi-



nos solicitada a Licença de Utilização do Armazém com Licença de Construção número trinta e três/dois mil e vinte e três, emitida por essa Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sendo a Licença de Utilização documento instrutório obrigatório para a obtenção do Título Único Ambiental, TUA, que titula a atividade, solicitamos a Vossa Excelência se digne emitir a Licença de Utilização ainda que condicionada no tempo à entrega dos elementos, cuja tramitação considere necessária, impondo o respetivo prazo para a entrega dos mesmos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face às expectativas geradas para a atividade a desenvolver nas instalações, objeto do presente pedido, agradecemos antecipadamente toda a atenção que possa ser dada à presente solicitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Com os nossos melhores cumprimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pede deferimento.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência do despacho proferido pelo Senhor Vereador Nuno Silva, por delegação de competências, ao abrigo do Despacho número dois mil e vinte e cinco/vinte e seis mil seiscentos e cinquenta, de onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, e em conformidade com a informação jurídica apensa ao processo em cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi a firma requerente notificada, através do ofício número dois mil e vinte e cinco/cinco mil oitocentos e dezasseis, de catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, para juntar ao processo todos os elementos técnicos e urbanísticos relativos à concreta utilização pretendida, designadamente concretizando: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Descrição do processo produtivo a implementar, com vista a manusear ou transformar a matéria-prima em produto final; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Indicação das tipologias de matéria-prima a manusear e respetivo(s) produto(s) final(is); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Indicação de quantidades máximas de matéria-prima a manusear por unidade de tempo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Indicação das quantidades máximas de produto(s) final(is) por unidade de tempo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Instalações técnicas existentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) Condições de funcionamento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) Impacte ambiental esperável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em vinte de novembro de dois mil e vinte e cinco, através do requerimento registado sob o número dois mil e vinte e cinco/quinze mil cento e dezanove, a requerente juntou elementos ao processo de obras, apresentando os seguintes esclarecimentos: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ “Em resposta ao ofício de referência número dois mil e vinte e cinco/cinco mil oitocentos e dezasseis, no âmbito do processo número zero um/oitenta e dois/dois mil e vinte e dois referente à utilização para o pavilhão industrial e muro de vedação da SONURB — Unipessoal, Limitada, localizado na Zona Industrial de Minde — Lotes cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis, na freguesia de Minde, remetemos os seguintes esclarecimentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Descrição do processo produtivo a implementar, com vista a manusear ou transformar a matéria-prima em produto final; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A SONURB — Unipessoal, Limitada, é um operador de gestão de resíduos que submeteu o pedido de licença de atividade à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para a gestão de Óleos Alimentares Usados, de origem urbana (a coberto de contratualização com municípios) e do setor HORECA, tendo também submetido o pedido de registo NCV (número de Controlo Veterinário), realizado à Direção-Geral da Alimentação e Veterinária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Importa esclarecer que a atividade em licenciamento, já em fase de vistoria prévia (aprovada), consiste unicamente na recolha, receção, armazenamento e decantação (gravítica, sem recurso a temperatura) de óleos alimentares usados (OAU), para posterior encaminhamento para valorização, em instalações devidamente autorizadas para a produção de biodiesel, sabões e/ou biogás. Estas operações são caracterizadas com os códigos de operação de gestão de resíduos R-doze e R-treze, de acordo com o disposto no Decreto-Lei número cento e dois-D/dois mil e vinte, de dez de dezembro, Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), estando fora do âmbito do licenciamento industrial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A SONURB não irá produzir qualquer produto final, na medida em que irá receber Óleos Alimentares Usados e irá também expedir Óleos Alimentares Usados, não incorporando qualquer tipo de matéria-prima a este processo, que é exclusivamente físico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As saídas deste processo (OAU e purgas resultantes da decantação) serão todas encaminhadas para valorização, fora da instalação da SONURB, em entidades licenciadas, essas sim, para a reciclagem e produção de produto final, como são o biodiesel, os sabões e o biogás. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Indicação das tipologias de matéria-prima a manusear e respetivo(s) produto(s) final(is); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conforme referido, a SONURB irá receber Óleos Alimentares Usados para armazenamento e/ou decantação gravítica, para posterior encaminhamento para empresas produtoras de biodiesel e/ou sabões. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ O que entrará na instalação da SONURB serão apenas Óleos Alimentares Usados, e as saídas deste processo serão também: Óleos Alimentares Usados e as purgas da decantação, todos encaminhados para valorização fora da instalação da SONURB.”

\_\_\_\_\_ Apresentam também o diagrama do processo aprovado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e informam o seguinte:

\_\_\_\_\_ “c) Indicação de quantidades máximas de matéria-prima a manusear por unidade de tempo:

\_\_\_\_\_ Conforme se verifica no diagrama, a SONURB terá uma capacidade instalada de dezasseis mil quatrocentos e noventa e oito toneladas/ano, das quais seis mil quinhentos e noventa e nove vírgula vinte toneladas/anos corresponderão a armazenamento (código de operação OGR – R-treze) e nove mil oitocentas e noventa e oito vírgula oitenta toneladas/ano corresponderão a decantação (código de operação OGR – R-doze).

\_\_\_\_\_ d) Indicação das quantidades máximas de produto(s) final(is) por unidade de tempo:

\_\_\_\_\_ Tratando-se de operações de gestão de resíduos, o somatório das quantidades de OAU e purgas expedidos para valorização, será igual à quantidade de OAU rececionados.

\_\_\_\_\_ É expectável que a quantidade de purgas obtidas da decantação atinja as cento e quarenta e oito vírgula cinco toneladas/ano, face à capacidade instalada.

\_\_\_\_\_ e) Instalações técnicas existentes:

\_\_\_\_\_ Para o desenvolvimento da sua atividade, a SONURB terá à sua disposição os seguintes equipamentos:

\_\_\_\_\_ - Uma Balança três toneladas;

\_\_\_\_\_ - Um decantador trinta mil litros (corresponde a uma cisterna de vinte e cinco toneladas);

\_\_\_\_\_ - Um empilhador;

\_\_\_\_\_ - Ferramentas manuais diversas;

\_\_\_\_\_ - Um separador de gorduras, a ligar à rede municipal de saneamento, com autorização prévia da Aquanena.

\_\_\_\_\_ f) Condições de funcionamento:

\_\_\_\_\_ Toda a atividade será realizada em dias úteis, em apenas um turno, dentro do pavilhão, sendo a área deste totalmente coberta e impermeabilizada, e dotada de separador de gorduras.



\_\_\_\_\_ Os OAU serão recebidos em vasilhames/cubas selados, sendo colocados sobre área dotada de bacia de retenção. Os OAU a receber na instalação não exigem acondicionamento em condições especiais de temperatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O decantador também se encontra em área dotada de bacia de retenção, devidamente dimensionada, de acordo com a nota técnica da APA para a armazenagem de óleos usados, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A expedição do OAU decantado será feita com recurso a veículos/contentores estanques e selados, com transportadores autorizados/registados, subcontratados, ou da responsabilidade dos destinatários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Segue em anexo a planta de implantação aprovada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) Impacte ambiental espectável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face às condições de laboração implementadas e descritas nos pontos anteriores, não existirão impactes ambientais significativos associados a qualquer descritor ambiental, na medida em que à instalação se encontra tecnicamente preparada para a gestão de operações de OAU. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para além de se localizar em zona industrial, a SONURB investiu em condições de infraestrutura e em condições técnicas que permitem mitigar potenciais riscos decorrentes da atividade. A simplicidade da sua atividade também reduz esses mesmos riscos, na medida em que não há potencial de emissões gasosas nem de odores, pelo facto do processo não implicar a necessidade de temperatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De referir que a vistoria prévia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo está agendada para o próximo dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, e a emissão do Título eficaz dependerá da emissão da Licença de utilização para o uso pretendido, uma vez que também dela dependem a submissão das Medidas de Autoproteção, junto da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e à emissão do registo Número de Controlo Veterinário, junto da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Anexam também aos esclarecimentos os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Planta de implantação; e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Comprovativo do agendamento da vistoria prévia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para o dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **A Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou se a atividade poderia ter impactos a nível ambiental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que, de acordo com a informação apresentada, não são previstos impactos ambientais, esclarecendo que se seguirá, posteriormente, o processo de licenciamento urbanístico. Referiu que a licença de exploração está a ser tratada junto da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, faltando apenas a vistoria final, e que ainda se aguarda a emissão da licença de utilização, aplicável exclusivamente a esta atividade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vereador Samuel Frazão** considerou tratar-se de um assunto delicado, afirmando conhecer o setor e os seus impactos, mas manifestando dúvidas relativamente ao eventual odor do processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que não se trata de um processo químico, sendo este puramente físico, baseado em decantação realizada em tanques. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vereador Samuel Frazão** reiterou a necessidade de esclarecer a população de que não existem impactos ambientais e questionou se o título ambiental define as quantidades e a capacidade da atividade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que o título ambiental especifica os valores, correspondendo a nove mil toneladas por ano, o equivalente a um camião por dia, e que se trata de um processo exclusivamente físico, sem emissão de odores ou gases. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a instalação da atividade de gestão de óleos alimentares usados, na edificação licenciada e construída no âmbito do Processo de Obras número oitenta e dois/dois mil e vinte e dois, situada nos lotes números cinquenta e quatro, cinquenta e cinco e cinquenta e seis, da Zona Industrial de Minde, da freguesia de Minde, inscritos na matriz sob os artigos três mil quatrocentos e setenta e oito, três mil quatrocentos e setenta e nove e três mil quatrocentos e oitenta, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob os números quatro mil seiscentos e oitenta e sete, quatro mil seiscentos e oitenta e oito e quatro mil seiscentos e oitenta e nove. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, notificar a firma requerente de que a atividade agora autorizada de gestão de óleos alimentares usados deverá consistir unicamente, conforme os esclarecimentos prestados, na recolha, receção, armazenamento e decantação (gravítica, sem recurso a temperatura) de óleos alimentares usados (OAU), para posterior encaminhamento para valorização, em instalações devidamente



autorizadas para a produção de biodiesel, sabões e/ou biogás, nas condições referidas e com o rigoroso cumprimento da legislação aplicável.

**5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

**5.1 - Trabalhos Complementares EMP\_2025\_DPGOM\_024 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento referência 202524933. Processo referência 2025/300.10.001/27. (Para deliberação)**

**- Minuta do contrato. Documento referência 202528154. Processo referência 2025/400.30.001/120. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação número 202524933, na qual se propõe, para aprovação, o primeiro Adicional ao contrato administrativo setenta e três/dois mil e vinte e cinco, da adjudicação da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota, à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 21.851,31€ (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

É também presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica número 202524933, constante do processo 2025/300.10.001/27, nomeadamente:

- Os Trabalhos Complementares no valor total de 21.851,31€ (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado;

- A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares;

- A comunicação da aprovação ao empreiteiro TECNORÉM – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos;

Aprovada também a Minuta de Contrato do primeiro Adicional ao contrato administrativo setenta e três/dois mil e vinte e cinco de Adjudicação da



EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota, à firma “TECNORÉM – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 21.851,31€ (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 202528154, constante do processo referência 2025/400.30.001/120, referente à elaboração do contrato, nomeadamente:

a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias;

b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 1.092,57€ (mil e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação.

c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem.

d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**5.2 - Autorização para trabalhos ao fim de semana**  
**Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena.**  
**Documento referência 202528792. Processo referência 2024/300.10.001/31. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação:

a) Autorizar o empreiteiro TECNORÉM, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, a realizar trabalhos aos sábados, até à data de conclusão da empreitada DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, salvaguardando os pressupostos referidos na informação número 202528792, nomeadamente o pagamento das horas extraordinárias à Fiscalização pelo próprio, bem como a notificação, com antecedência, ao Dono de Obra e Fiscalização;

b) Em caso de aprovação, a devida publicitação, a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes.



\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o empreiteiro TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A. a realizar trabalhos aos sábados, até à data de conclusão da empreitada DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, salvaguardando os pressupostos referidos na informação número 202528792, nomeadamente o pagamento das horas extraordinárias à Fiscalização pelo próprio, bem como a notificação, com antecedência, ao Dono de Obra e Fiscalização.

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou proceder à devida publicitação e à comunicação da presente decisão e envio dos elementos relevantes às entidades competentes.

\_\_\_\_\_ **5.3 - Terceira Edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular da Região Centro dois mil e vinte e seis-dois mil e vinte e sete. Documento referência 202529072. Processo referência 2025/150.10.500/86. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a Informação número 202529072, que refere que, no âmbito das políticas europeias e nacionais de promoção da economia circular, e na sequência da Agenda de Economia Circular da Região Centro, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro lançou a terceira edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular da Região Centro, de subscrição voluntária, com vigência de um de janeiro de dois mil e vinte e seis a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e sete.

\_\_\_\_\_ O Município de Alcanena, que já participou em edições anteriores do Pacto, manifestou a intenção de aderir a esta terceira edição, comprometendo-se com a implementação de ações enquadradas nas Comunidades de Prática definidas, visando a sensibilização, educação, capacitação e promoção de práticas sustentáveis e de economia circular no território municipal.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto, referindo tratar-se de uma proposta da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, já acompanhada na segunda fase. Informou que o Município participou com dois projetos que já desenvolve regularmente: o Alcanena Green Week e a Missão Compostar Alcanena, acrescentando que, caso tenha sucesso, pretende-se alargar a abrangência do projeto.

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a subscrição do Município de Alcanena à terceira edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular da Região Centro, para o período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e sete, comprometendo-se com a implementação das seguintes ações:



\_\_\_\_\_ Ação Um: Realização do evento Alcanena Green Week nos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete;

\_\_\_\_\_ Ação Dois: Desenvolvimento do projeto Solo: Missão Compostar Alcanena, nos termos propostos.

**5.4 - Plano de Poupança de Energia dois mil e vinte e seis – dois mil e vinte e sete. Documento referência 202529064. Processo referência 2025/150.10.001/1. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a Informação número 202529064, que refere que, no âmbito das políticas europeias e nacionais de poupança energética, nomeadamente o Plano REPowerEU da União Europeia e a Resolução do Conselho de Ministros número oitenta e dois/dois mil e vinte e dois, se torna necessário atualizar e aprovar o Plano Municipal de Poupança de Energia para o biénio dois mil e vinte e seis – dois mil e vinte e sete.

\_\_\_\_\_ A atualização visa dar continuidade às ações previstas no Plano de Poupança de Energia dois mil e vinte e quatro-dois mil e vinte e cinco, garantindo a eficiência energética e a segurança do abastecimento de energia no município, conforme acompanhamento realizado pela equipa técnica designada.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento do assunto, esclarecendo que o Plano de Poupança de Energia resulta da legislação que obriga os municípios a implementarem medidas de poupança energética, algumas de maior e outras de menor alcance.

\_\_\_\_\_ Informou que está prevista, no orçamento de dois mil e vinte e seis, a constituição de comunidades de energia renovável, nomeadamente para os edifícios municipais. Adiantou que, ainda em dois mil e vinte e seis, será lançado um procedimento para a instalação de painéis fotovoltaicos nos telhados de duas ou três instalações, de forma a alimentar a maioria dos edifícios municipais. Esta intervenção será realizada, numa primeira fase, em Alcanena e Minde, prevendo-se, posteriormente, avaliar a extensão do projeto a outras freguesias e organizações.

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, na ausência de financiamento, o prazo de recuperação do investimento situar-se-á entre três a quatro anos, considerado aceitável para este tipo de projeto.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano Municipal de Poupança de Energia dois mil e vinte e seis-dois mil e vinte e sete, nos termos propostos na proposta número 202529064, garantindo a implementação e acompanhamento das medidas e ações previstas para o biénio, em conformidade com a legislação e planos nacionais e europeus aplicáveis.



**5.5 - Pedido de Prorrogação de Prazo - Emp\_DPGOM\_2024\_30  
Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento  
referência 202529229. Processo referência 2024/300.10.001/82 (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação número 202529229, na qual se propõe, para aprovação, a prorrogação do prazo de execução da obra da Emp\_DPGOM\_2024\_30 Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, até dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que a obra, inicialmente prevista para conclusão até ao final de dois mil e vinte e cinco, terá o prazo prorrogado até ao final de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Referiu que foram avaliadas algumas questões pela equipa de fiscalização, as quais não comprometem o cumprimento do prazo de financiamento da candidatura.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica número 202529229, constante do processo 2024/300.10.001/82, nomeadamente, a prorrogação do prazo de execução da obra da Emp\_DPGOM\_2024\_30 Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, sem revisão de preços, até dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

**6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO  
PATRIMÓNIO**

**6.1 - CMAL - Conselho Municipal do Associativismo Local -  
Composição e alteração regimento. Documento referência 202528958. Processo  
referência 2025/150.10.100/6. (Para deliberação)**

Foi presente à reunião a Informação número 202528958, que refere que, no âmbito do Conselho Municipal do Associativismo Local (CMAL), se tornou necessário adequar o Regimento ao modelo de funcionamento em plenário, recentemente adotado.

As alterações propostas incidem sobre os artigos quarto (Funcionamento), quinto (Eleições) e sétimo (Secretariado), conforme identificado na referida informação, visando ajustar o regimento à realidade do modelo plenário, garantir maior coerência e eficiência na operacionalização do CMAL – Conselho Municipal do Associativismo Local, mantendo a periodicidade de duas reuniões globais anuais e a possibilidade de convocação de reuniões setoriais sempre que necessário.

**Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovadas as alterações ao Regimento do Conselho Municipal do Associativismo Local (CMAL), nomeadamente:

Artigo quarto – Funcionamento:  
- Alteração do número um para enquadrar o modelo plenário;



\_\_\_\_\_ - Retificação do número dois, uma vez que o regimento produz efeitos exclusivamente internos, não se justificando a sua submissão à Assembleia Municipal.

\_\_\_\_\_ Artigo quinto – Eleições: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alteração para Representantes, dado que o modelo plenário torna dispensável a realização de processos eleitorais internos, no entanto mantém-se a necessidade de nomeação de interlocutor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Artigo sétimo – Secretariado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Adequação da composição do secretariado, passando a prever dois secretários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, proceder à divulgação das alterações na Plataforma do Associativismo e comunicação a todos os conselheiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 - Associativismo dois mil e vinte e cinco - Anulação de Compromissos. Documento referência 202528956. Processo referência 2025/850.10.002.02/4. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a Informação número 202528956, que refere que, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, algumas candidaturas de dois mil e vinte e cinco não foram executadas em conformidade com os princípios e regras definidos, sendo necessário proceder à revisão dos valores atribuídos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificou-se, ainda, que determinadas candidaturas foram anuladas pelas próprias entidades, por não terem sido possíveis as condições de realização em tempo útil. Deste modo, impõe-se a anulação dos compromissos financeiros previamente deliberados para estas candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou qual era a candidatura da Casa do Povo de Minde e o que aconteceria relativamente ao valor do apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que, concretamente, não tinha conhecimento sobre a candidatura em questão, mas que tomaria nota e informaria posteriormente sobre a resposta. Acrescentou que, relativamente ao projeto, este poderá ser novamente submetido no próximo ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Anular os seguintes compromissos financeiros aprovados em reuniões anteriores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Programa Dois – Apoio a Eventos e Projetos de Interesse Municipal:

\_\_\_\_\_ - Candidatura 2025-50, da APOAC – Associação para a Promoção do Olival e Azeite de Aire e Candeeiros: anulação do apoio de 8.000,00€ (oito mil euros), aprovado na reunião número sete/dois mil e vinte e cinco, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, dado que o valor efetivo do projeto foi inferior ao previsto; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - Candidatura 2025-54, da Casa do Povo de Minde: anulação do apoio de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), aprovado na reunião número sete/dois mil e vinte e cinco, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, por cancelamento da candidatura pela entidade.

\_\_\_\_\_ 2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações:

\_\_\_\_\_ - Candidatura 2025-140, da Sociedade Musical Mindense: anulação do apoio de 9.844,00€ (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro euros) aprovado na reunião número vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, de dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, por cancelamento da candidatura pela entidade.

## **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

\_\_\_\_\_ 7.1 - Gestão Integrada de Proteção Civil - Deteção e Combate de Vespa Asiática. Documento referência 202528226. Processo referência 2025/550.20.500/170. (Para deliberação)

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião a Informação número 202528226, que refere que, no seguimento da problemática da vespa asiática que afeta a região do Médio Tejo, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo avançou com uma candidatura conjunta para a deteção e destruição de ninhos e colocação de armadilhas.

\_\_\_\_\_ A necessidade de contratação de empresa para prestação deste serviço prende-se sobretudo com a escassez de recursos humanos e meios técnicos do Município de Alcanena, sendo fundamental assegurar a implementação do Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Asiática, em colaboração com entidades centrais (DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária e ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas), apoio técnico (INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária), fiscalização e vigilância (GNR/SEPNA – Guarda Nacional Republicana/Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) e parceiros locais (FNAP Federação Nacional dos Agricultores de Portugal e Câmaras Municipais).

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a integração do Município de Alcanena no projeto conjunto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a deteção, controlo e destruição de ninhos de vespa asiática, incluindo a contratação de empresa especializada para execução das operações previstas, nomeadamente:

- \_\_\_\_\_ - Deteção de ninhos;
- \_\_\_\_\_ - Exterminação de ninhos;
- \_\_\_\_\_ - Colocação de armadilhas.



\_\_\_\_ Autorizados, ainda, todos os atos necessários à celebração do contrato de prestação de serviços e à execução das medidas previstas no âmbito do Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Asiática.

**7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena –**  
**Mês novembro dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529014.**  
**Processo referência 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**7.3 – Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do**  
**Concelho de Alcanena. Documento referência 202529248. Processo referência**  
**2025/550.20.500/164 (Para deliberação)**

\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta identificada em epígrafe, na qual se informa que, após a avaliação do requerimento apresentado em trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, relativo ao pedido de apoio ao arrendamento, previsto na alínea c), a isenção das tarifas de resíduos sólidos urbanos, previsto na alínea j), e ainda a isenção do pagamento das refeições escolares, prevista na alínea k), todos do artigo sexto do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, se concluiu que o requerente reúne as condições de elegibilidade para a atribuição dos referidos apoios.

\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos apoios acima identificados.

\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202529248, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, concedendo-se o apoio no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) relativo a arrendamento urbano.

\_\_\_\_ Deferida, ainda, a isenção das tarifas de resíduos sólidos urbanos, com efeitos a partir da data da presente deliberação, devendo ser creditados os valores já pagos desde um de abril de dois mil e vinte e quatro.

\_\_\_\_ Foi igualmente deferida a isenção do pagamento das refeições escolares das educandas do requerente, devendo ser creditados os valores já pagos desde o início do ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis.



\_\_\_\_\_ Deliberou-se, ainda, proceder à notificação do requerente da presente decisão. \_\_\_\_\_

**7.4 – Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526798. Processo referência 2025/550.20.500/163 (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta identificada em epígrafe, na qual se informa que, após a avaliação do requerimento apresentado em trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, relativo ao pedido de apoio ao arrendamento, previsto na alínea c) do artigo sexto do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, se concluiu que o requerente reúne as condições de elegibilidade para a atribuição do referido apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere ainda que o contrato de arrendamento se encontra em nome da sua companheira, tendo o requerente apresentado, juntamente com o requerimento, um atestado da Junta de Freguesia de Minde que comprova a composição do agregado familiar, assim como a declaração do comando a atestar que o requerente pertence ao quadro ativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o requerimento apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526798, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, concedendo-se o apoio no valor de 240,34€ (duzentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos) relativo a arrendamento urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberou-se, ainda, proceder à notificação do requerente da presente decisão. \_\_\_\_\_

**8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL**

**8.1 - Relatórios DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária – novembro de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202528652. Processo referência 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, o Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu nota de que, neste momento, existem condições, no canil municipal, para a realização de esterilizações. Anteriormente, estas cirurgias eram efetuadas numa clínica privada, mas atualmente os médicos veterinários municipais passam a realizá-las diretamente no canil, num dia específico, com prioridade para os animais errantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que, na semana passada, o Governo aprovou a aquisição de uma carrinha equipada para esterilizações móveis, cuja entrega está prevista para



março. Este veículo estará disponível durante períodos determinados em cada um dos concelhos do Médio Tejo, permitindo aumentar significativamente a capacidade de esterilização. Acrescentou que, a partir de dois mil e vinte e seis, este serviço estará também ao dispor do Município, proporcionando um reforço importante face à situação atual.

---

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

---

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

---

Verificando-se a presença de público na audiência, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** convidou os presentes, que assim o desejasse, a usar da palavra, agradecendo a presença de todos, apesar da reunião já se prolongar por mais de três horas.

---

O **Senhor Joaquim Ganaipo** referiu que há muito tempo não se realizava uma reunião de Câmara com tão longa duração.

---

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** recordou, em resposta, uma reunião anterior realizada em Filhós, que também se revelou bastante extensa.

---

O **Senhor Armando Pereira, Tesoureiro da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, questionou o Senhor Vice-Presidente sobre o ponto de situação relativamente ao apoio à construção da Capela do Carvalheiro, referindo que tal havia sido prometido, acrescentando que o projeto já tinha sido entregue na Câmara.

---

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que nem ele nem o Executivo em que participa alguma vez assumiram qualquer promessa nesse sentido e que o apoio não se encontra atualmente nos horizontes do Executivo. Esclareceu que, neste momento, a capela é propriedade da comissão fabriqueira, a qual deverá candidatar-se aos apoios disponíveis para coletividades.

---

Seguidamente, o **Senhor Fernando Ferreira, Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, questionou sobre a análise das situações das estradas de Malhou para Alcanena, de Malhou para o Espinheiro e da Chã.

---

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que se trata de assuntos do pelouro do Senhor Vereador Gabriel Feitor, sendo este o responsável pelo acompanhamento das situações e pela primeira abordagem junto dos locais.

---

A **Senhora Sandra Louro, Secretária da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, questionou sobre a intervenção na canalização em



Espinheiro, referindo que estava a ser remendada e questionando sobre a previsão para o alcatroamento das estradas.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que não se tratava de remendos, mas da cobertura das valas, conforme previsto na candidatura. Relativamente ao alcatroamento, informou que está previsto concluir a empreitada em curso, que se encontra financiada, acrescentando que a intervenção na canalização já está concluída a 100%, tendo sido realizados testes de pressão e priorizadas algumas ruas devido às festas de Espinheiro, faltando ainda concluir o restante projeto. Referiu ainda que a intervenção nas estradas será avaliada posteriormente, contando com fiscalização e acompanhamento técnico.

A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou sobre a situação da estrada das Cabecinhas em Minde, observando a existência de obstáculos no início da via, sem perceber a sua finalidade.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que os referidos obstáculos foram colocados propositadamente para contenção da velocidade, não constituindo, no entanto, uma solução definitiva.

#### **Aprovação da Ata em Minuta**

Às vinte horas foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Nuno Miguel Costa Silva)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)